

DISPONIBILIDADE DE PESSOAL, MATERIAL E EQUIPAMENTOS

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 112/2022 | TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA.

TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA com sede na Rua Doutor Joaquim Ignácio Silveira da Motta, nº1674 – Uberaba, Curitiba/Paraná – CEP:81530-512, inscrita no CNPJ sob o n. 35.183.667/0001-51, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. FAGNER ISMAEL IENKOT portador da Carteira de Identidade n.º 10.750.334/0-PR e do CPF n.º 077.273.529-85 , DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, dos materiais e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

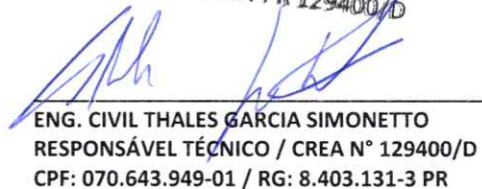
O engenheiro civil Sr. THALES GARCIA SIMONETTO, portador do RG nº 8.403.131-3-PR, CREA nº 129400/D será o responsável pela execução do objeto.

Nova Trento – SC, 20 de outubro de 2022.



TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 35.183.667/0001/51
FAGNER ISMAEL IENKOT – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 SESP/PR

Eng. Civil Thales G. Simonetto
CREA-PR 129400/D



ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / CREA Nº 129400/D
CPF: 070.643.949-01 / RG: 8.403.131-3 PR

35.183.667/0001-51

TFI CONSTRUTORA E
ENGENHARIA LTDA.

RUA DOUTOR JOAQUIM IGNÁCIO SILVEIRA
DA MOTTA, 1674 - UBERABA
CEP: 81.530-512 - CURITIBA / PR

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE



Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 112/2022 | TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA.

DECLARO que a empresa TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA com sede na Rua Doutor Joaquim Ignácio Silveira da Motta, nº1674 – Uberaba, Curitiba/Paraná – CEP: 81530-512, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Nova Trento – SC, 20 de outubro de 2022.

TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 35.183.667/0001-51
FAGNER ISMAEL IENKOT – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 PR

35.183.667/0001-51

TFI CONSTRUTORA E
ENGENHARIA LTDA.

RUA DOUTOR JOAQUIM IGNÁCIO SILVEIRA
DA MOTTA, 1674 - UBERABA
CEP: 81.530-512 - CURITIBA / PR

DECLARAÇÃO DE CNAE



Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 112/2022 | TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA

Declaramos para os devidos fins, junto a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Curitiba/PR, que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

Nova Trento – SC, 20 de outubro de 2022.

TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 35.183.667/0001-51
FAGNER ISMAEL IENKOT – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 PR

35.183.667/0001-51

**TFI CONSTRUTORA E
ENGENHARIA LTDA.**

RUA DOUTOR JOAQUIM IGNÁCIO SILVEIRA
DA MOTTA, 1674 - UBERABA
CEP: 81.530-512 - CURITIBA / PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **97147/2022**

Validade: 21/01/2023

Nome Civil: THALES GARCIA SIMONETTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-129400/D

Registro Nacional : 1711669440

Registrado(a) desde : 06/02/2013

Filiação : JOEL FRANCISCO SIMONETTO

JOSIANE MOREIRA GARCIA SIMONETTO

Data de Nascimento : 20/07/1990

Documento de Identidade : 8.403.131-3 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 07064394901

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 01/02/2013

Diplomação : 01/02/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES

Data da Colação de Grau : 07/04/2014

Diplomação : 07/04/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 220959/2022.

Emitida via Internet em 25/07/2022 09:44:46



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TFI ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PRC2213003179		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208656751	CNPJ 27.723.924/0001-72	Data de Ato Constitutivo 12/05/2017	Início de Atividade 12/05/2017		
Endereço Completo Avenida VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA, Nº 16725, COLONIA MARCELINO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83024-899					
Objeto Social SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS (4399-1/01); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (4110-7/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810-2/01); ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810-2/02); EXECUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03); EXECUÇÃO DE OBRAS DE FUNDAÇÕES (4391-6/00); EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM (4313-4/00); EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (4213-8/00); EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (4212-0/00); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01); SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS (4322-3/01); SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS (4321-5/00); SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS (4330-4/04); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO (4322-3/03); SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01); SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (4330-4/01); SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (4311-8/01); SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02); SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (4330-4/03); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR (7732-2/01); PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS COMO QUOTISTA, ACIONISTA OU BENEFICIÁRIA (6462-0/00).					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FAGNER ISMAEL IENKOT	CPF/CNPJ 077.273.529-85	Participação no capital R\$ 125.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome THALES GARCIA SIMONETTO	CPF/CNPJ 070.643.949-01	Participação no capital R\$ 125.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FAGNER ISMAEL IENKOT	CPF 077.273.529-85	Término do mandato Indeterminado			
Nome THALES GARCIA SIMONETTO	CPF 070.643.949-01	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 25/06/2019	Número 20194027937	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2022, às 09:25:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPU0NKUC.



PRC2213003179

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 112/2022 | TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA

A empresa TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA com sede na Rua Doutor Joaquim Ignácio Silveira da Motta, nº1674 – Uberaba, Curitiba/Paraná – CEP:81530-512, inscrita no CNPJ sob o n. 35.183.667/0001-51, por intermédio de seu contador **JEFFERSON FARIAS PINHEIRO**, CPF nº **709.847.199-20**, declara, para fins de participação no Edital de Tomada de Preços nº 013/2022, que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

(x) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Nova Trento – SC, 20 de outubro de 2022.



TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 35.183.667/0001/51
FAGNER ISMAEL IENKOT – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 SESP/PR

35.183.667/0001-51

TFI CONSTRUTORA E
ENGENHARIA LTDA.

RUA DOUTOR JOAQUIM IGNÁCIO SILVEIRA
DA MOTTA, 1674 - UBERABA
CEP: 81.530-512 - CURITIBA / PR



ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / CREA Nº 129400/D
CPF: 070.643.949-01 / RG: 8.403.131-3 PR

Eng. Civil Thales G. Simonetto
CREA-PR 129400/D



16

PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC

ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.183.667/0001-51 TELEFONE: (41) 3029-9046

TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 20/10/2022.

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 20/10/2022.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

TOMADA DE PREÇOS

13/2022

Nº Processo: 112/2022
 Data Processo: 06/09/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022



Reuniram-se no dia 20/10/2022 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	35.183.667/0001-51
DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA	85.123.958/0001-22
JV EMPREENDIMENTOS LTDA	16.978.577/0001-02
AVILA EMPREITEIRA LTDA	23.213.026/0001-13

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ENTREGARAM TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AS EMPRESAS: JV EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 16.978.577/0001-02), AVILA EMPREITEIRA LTDA (CNPJ: 23.213.026/0001-13), DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 85.123.958/0001-22), TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 35.183.667/0001-51), NO DIA E HORÁRIO ACIMA MENCIONADOS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO REUNIU-SE PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME.

ESTIVERAM PRESENTES NA SESSÃO O SR. MARCOS PAULO THOMAZI, REPRESENTANDO A EMPRESA DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 85.123.958/0001-22) E O SR. ALEIR FRANCISCO AVILA REPRESENTANDO A EMPRESA AVILA EMPREITEIRA LTDA (CNPJ: 23.213.026/0001-13).

APÓS ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS PARTICIPANTES, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 35.183.667/0001-51) NÃO APRESENTOU CONTRATO SOCIAL, APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA COM CNPJ 27.723.924/0001-72 DIVERGENTE DO CNPJ DOS DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLICADA COM CNPJ 27.723.924/0001-72 DIVERGENTE DO CNPJ DOS DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A EMPRESA DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 85.123.958/0001-22) APRESENTOU CRC VENCIDO EM 21/12/2020, APRESENTOU COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO VIRGINIA DALSENTER E ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EM NOME DE VENICIO AGOSTINHO DALSENTER.


A COMISSÃO, EM ATO CONTINUO RESOLVE SUSPENDER A SESSÃO PARA ANÁLISE CRITERIOSA DOS DOSCUMENTOS APRESENTADOS, A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO



Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FABIO DE FREITAS
MEMBRO



SILVIO CONHAQUI
MEMBRO




FERNANDO NERI SENS
PRESIDENTE



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCOS PAULO THOMAZI
(DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA)



ALEIR FRANCISCO AVILA
(AVILA EMPREITEIRA LTDA)





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

TOMADA DE PREÇOS

13/2022

Nº Processo: 112/2022

Data Processo: 06/09/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022



Reuniram-se no dia 24/10/2022 as 11:50, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	35.183.667/0001-51
DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA	85.123.958/0001-22
JV EMPREENDIMENTOS LTDA	16.978.577/0001-02
AVILA EMPREITEIRA LTDA	23.213.026/0001-13

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A COMISSÃO, EM ATO CONTINUO APOS DELIBERAÇÃO SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES RESOLVE HABILITAR AS EMPRESAS: JV EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 16.978.577/0001-02) E AVILA EMPREITEIRA LTDA (CNPJ: 23.213.026/0001-13), E INABILITAR A EMPRESA DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 85.123.958/0001-22), POR APRESENTAR CRC VENCIDO EM 21/12/2020 E AINDA APRESENTAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO VIRGINIA DALSENTER SENDO O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM NOME DE VENÍCIO AGOSTINHO DALSENTER, INABILITAR A EMPRESA TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 35.183.667/0001-51) POR NÃO APRESENTAR CONTRATO SOCIAL E OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL, E AINDA POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COM CNPJ 27.723.924/0001-72 DIVERGENTE DO CNPJ DOS DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, POIS APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLICADA COM CNPJ 27.723.924/0001-72 DIVERGENTE DO CNPJ DOS DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

FIQUE ESTIPULADA A DATA DE 07/11/2022 AS 10:00 HORAS, NO SETOR DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS, RESPEITANDO ASSIM O PRAZO LEGAL DE 5 DIAS ÚTEIS (ART. 109, I, LEI 8.666/93), CONTADOS DA LAVRATURA DA ATA OU DA INTIMAÇÃO DO ATO, PARA POSSÍVEIS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO.

A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

<https://www.novatreto.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/33855/codLicitacao/216509>

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FERNANDO NERI SENS
PRESIDENTE

SILVIO CONHAQUI
MEMBRO

FABIO DE FREITAS
MEMBRO

Pref. Mun. de Nova Trento
431
Fls nº 09

Ilmo Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Trento-SC
Ref. Licitação de TOMADA DE PREÇOS n° 013 /2022



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO - NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL

TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°35.183.667/0001-51, com sede na Rua Dr. Joaquim Ignácio Silveira da Motta, 1674, Uberaba, Curitiba/PR, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA por, segundo a ata de abertura de envelope de habilitação, "POR NÃO APRESENTAR CONTRATO SOCIAL E OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL, E AINDA POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA COM CNPJ 27.723.924/0001-72 DIVERGENTE DO CNPJ DOS DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, POIS APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA COM CNPJ 27.723.924/0001-72 DIVERGENTE DO CNPJ DOS DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

1. DOS FATOS

A empresa TFI CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, atendendo ao chamamento dessa Instituição para a TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2022, veio dele participar com a mais estrita observância das exigências edilícias. Na ocasião, os documentos exigidos para a participação do processo licitatório que deveriam estar dentro dos envelopes foram entregues.

2. RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento de não apresentar o Contrato social, certidão simplificada e atestado de capacidade técnica em outro CNPJ, incorreu em erro pois, para participar do referido processo, a Comissão solicita que seja realizado previamente o Registro Cadastral junto a Prefeitura, onde também é solicitado o referido documento e a empresa

o fez.

De acordo com o subitem 8.1:



"8.1 - Habilitação Jurídica

I - As proponentes, deverão estar cadastradas no Certificado de Registro Cadastral (CRC) específico desta Prefeitura Municipal, 3 (três) dias úteis antes da abertura do processo licitatório, sendo que o Edital de Cadastramento, poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br.

a) a Comissão de Licitação juntará à documentação apresentada pela proponente ao Certificado de Registro Cadastral (CRC) específico desta Prefeitura Municipal consultado;"

Ocorre que dentro do envelope de habilitação estava o comprovante de registro cadastral no município, sob o nº 018/2022, com validade até 13/10/2023, onde dentro dos itens necessários para a sua obtenção são a certidão simplificada e o contrato social, com validade até 31/12/2022.

Sabemos também, que em virtude deste documento ter sido aceito e analisado pela própria comissão em data anterior ao certame, ele era de fácil acesso. Desta forma, a Comissão de Licitação poderia ter aferido as informações na íntegra e não inabilitado a referida empresa.

O Tribunal de Contas da União, reiteradas vezes proferiu decisões no sentido de que não se pode exigir formalismo excessivo, uma vez que deve prevalecer a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da lei de licitações, deste modo, a comissão deve buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando a garantia da isonomia e a lisura do certame. Nesse sentido, é a jurisprudência do TCU:

Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências. (Acórdão 2302/2012-Plenário)

Nesse mesmo sentido são as palavras de Adilson Dallari:

Vale lembrar que o certame licitatório não representa um fim em si mesmo, mas um meio que busca o atendimento das necessidades públicas. Nas palavras do professor Adilson Dallari: a "licitação não é um concurso de destreza, destinado a selecionar o melhor cumpridor de edital".

Ao se prescrever que a licitação é um processo administrativo formal nos termos do artigo 4º da Lei nº 8.666/1993 não significa formalismo excessivo e nem informalismo, e sim um formalismo moderado.

Como dito por Hely Lopes Meirelles, "a orientação é a dispensa de rigorismos inúteis e a não exigência de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados em licitar."



Ainda de acordo com o site <https://www.licitacao.net/certificadosregistros cadastrais licitacoes.asp>:

"O Registro Cadastral permite que toda a documentação prevista para a fase de habilitação seja substituída pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pelo órgão encarregado do controle destes dados. Esse certificado, periodicamente deve ser atualizado na repartição encarregada de sua expedição e controle, pois comprova a aptidão do interessado para contratar com a Administração, que pode a qualquer tempo, ser suspenso ou cancelado se o inscrito deixar de atender às exigências para a habilitação no processo licitatório."

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos em seu Art. 34 possibilita que pessoas físicas ou jurídicas interessadas e aptas a participar de licitações públicas, apresentem previamente a documentação exigida relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e da análise, se encontrada regular a documentação, seja feito o Registro Cadastral do Interessado, seguido da emissão de Certificado.

A documentação exigida relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, será apresentada na forma do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

Com a apresentação desse Certificado de Registro Cadastral, doravante (CRC), a participação em licitações torna-se prática e segura ao permitir dispensar documentos da apresentação no Certame, de acordo com o relacionado em Edital de licitação.

De acordo com o outro critério de inabilitação constante em ata, onde menciona que o atestado de capacidade técnica estava em outro CNPJ, o mesmo estava exatamente conforme exigido no edital. Vejamos o item 8.5 do referido edital:

"8.5. Qualificação Técnica (...)

II - Comprovar, mediante atestado ou certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da Certidão de Acervo Técnico respectiva, que tenha a proponente, **ou seu responsável técnico**, executado,

individualmente, obra com características compatíveis com objeto desta licitação.”



Portanto a certidão de atestado técnico dá a possibilidade de ser em nome da proponente (TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA) OU seu responsável técnico (THALES GARCIA SIMONETTO), que assim o fez, apresentando o atestado de capacidade técnica em nome do responsável técnico (sócio da empresa, como consta nos itens constantes no CRC E vinculado ao CREA conforme certidão para fins de licitação do CREA-PR).

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer seja julgado provido o presente recurso, para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão ora atacada, admita-se a participação da Empresa recorrente na fase seguinte da licitação, já que está comprovada sua habilitação com os documentos que instruem sua proposta.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

São José dos Pinhais-PR, 25 de Outubro de 2022.

TFI CONSTRUTORA E
ENGENHARIA

LTDA:35183667000151

Assinado de forma digital por TFI

CONSTRUTORA E ENGENHARIA

LTDA:35183667000151

Dados: 2022.10.25 14:33:05 -03'00'

TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.183.667/0001-51



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001810/2022

Número do processo: 0001810/2022

Solicitação: 25 - RECURSO ADMINISTRATIVO

Número do documento:

Requerente: 21426 - DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP

Beneficiário:

Endereço: Rua DOS IMIGRANTES Nº 381 - 88270-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (48) 3267-0045

E-mail: projestos@dalsenter.com.br

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Protocolado em: 27/10/2022 08:52

Súmula:

Observação:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

Número único: 043.DH5.778-72

Número do protocolo: 11929

CPF/CNPJ do requerente: 85.123.958/0001-22

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: Centro

Município: Nova Trento - SC

Fax:

Notificado por: E-mail


Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)


DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP
(Requerente)

Hora: 08:52:42



DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua dos Imigrantes, 381 - Centro - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000

CNPJ - 85.123.958/0001-22 - Inscr. Est: Isento - Fone: (48) 3267-0045



Á

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 112/2022

ASSUNTO: INABILITAÇÃO POR ATESTADO TÉCNICO

DO OBJETO – O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

A empresa DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 85.123.958/0001-22, com sede na rua dos Imigrantes, 381 - Centro - Nova Trento – SC, com apoio da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, apresenta RECURSO ADMINISTRATIVO em face ao RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, pelas razões e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS:

Reuniram-se no dia 20/10/2022 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC, onde especificamente em relação a licitante DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA-EPP, resolveu-se inabilita-la sob o fundamento de:



DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua dos Imigrantes, 381 - Centro - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000

CNPJ - 85.123.958/0001-22 - Inscr. Est: Isento - Fone: (48) 3267-0045



“INABILITAR A EMPRESA DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 85.123.958/0001-22), POR APRESENTAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO VIRGINIA DALSENTER SENDO O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM NOME DE VENICIO AGOSTINHO DALSENTER”

Visto essa situação, utiliza-se o Edital da presente Licitação para embasamento teórico, no ITEM 8.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PARAGRAFO II, que se diz respeito:

*II – Comprovar, mediante atestado ou certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da Certidão de Acervo Técnico respectiva, **que tenha a proponente, ou seu responsável técnico, executado, individualmente, obra com características compatíveis com o objeto desta licitação.***

Com isso entende-se que a proponente OU o seu responsável técnico poderão ter a capacidade técnica de executar a obra em questão e portando a proponente, cujo atestado técnico está vinculado a ela, tem a expertise necessária para execução dos serviços, mesmo o profissional não sendo mais o mesmo.

Foi comprovado o vínculo do atual responsável técnico com a empresa mas não é previsto em Edital que o atual responsável seja o portador do Atestado Técnico, contudo é cabível que esse Atestado seja em nome da empresa e outro responsável técnico.

Portanto não é cabível de desqualificação do processo licitatório que o atestado técnico esteja em nome da proponente **E** do responsável técnico, pois no Edital prevê que poderá ser de uma das partes e não necessariamente das duas em simultâneo no período da licitação.

II – DOS PEDIDOS:

Por todo o exposto aqui, a licitante DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA-EPP, em respeito aos princípios da legalidade, requer que:



DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua dos Imigrantes, 381 - Centro - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000

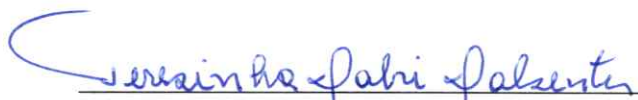
CNPJ - 85.123.958/0001-22 - Inscr. Est: Isento - Fone: (48) 3267-0045



- a) Que seja recebido o presente RECURSO ADMINISTRATIVO e no mérito julgue procedente para reformar a decisão administrativa e HABILITAR a licitante DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA-EPP.

Nos termos, pede-se deferimento

Nova Trento, dia 26 de outubro de 2022


TERESINHA DALRI DALSENTER
CPF - 429.229.849-15
SÓCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001815/2022

Número do processo: 0001815/2022
 Solicitação: 25 - RECURSO ADMINISTRATIVO
 Número do documento:
 Requerente: 21426 - DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP
 Beneficiário:
 Endereço: Rua DOS IMIGRANTES Nº 381 - 88270-000
 Complemento:
 Loteamento: Condomínio:
 Telefone: (48) 3267-0045 Celular:
 E-mail: projestos@dalsenter.com.br
 Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO
 Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO
 Org. de destino:
 Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO
 Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
 Protocolado em: 31/10/2022 07:17 Previsto para: Concluído em:
 Súmula:

Número único: 92Q.196.R3I-34 Fls nº 9

Número do protocolo: 11934

CPF/CNPJ do requerente: 85.123.958/0001-22

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: Centro

Município: Nova Trento - SC


Fax:

Notificado por: E-mail

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

Observação:

PROTOCOLO NOVA TRENTO
 (Protocolado por)


 DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP
 (Requerente)



DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua dos Imigrantes, 381 - Centro - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000
CNPJ - 85.123.958/0001-22 - Inscr. Est: Isento - Fone: (48) 3267-0045



Á

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 112/2022

ASSUNTO: INABILITAÇÃO POR CRC VENCIDO

DO OBJETO – O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

A empresa DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 85.123.958/0001-22, com sede na rua dos Imigrantes, 381 - Centro - Nova Trento – SC, com apoio da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, apresenta RECURSO ADMINISTRATIVO em face ao RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, pelas razões e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS:

Reuniram-se no dia 20/10/2022 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC, onde especificamente em relação a licitante DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA-EPP, resolveu-se inabilita-la sob o fundamento de:



DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua dos Imigrantes, 381 - Centro - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000

CNPJ - 85.123.958/0001-22 - Inscr. Est: Isento - Fone: (48) 3267-0045



“INABILITAR A EMPRESA DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 85.123.958/0001-22), POR APRESENTAR CRC VENCIDO

No que se refere ao CRC, cumpriu-se o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 que diz:

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Com isso, utilizou-se do prazo de 5 dias úteis para a regularização do documento, visto que esse prazo já está assegurado pela lei, que diz:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

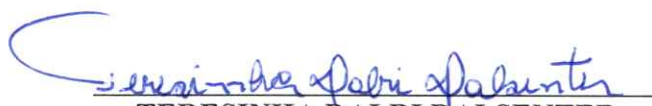
II – DOS PEDIDOS:

Por todo o exposto aqui, a licitante DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA-EPP, em respeito aos princípios da legalidade, requer que:

- a) Que seja recebido o presente RECURSO ADMINISTRATIVO e no mérito julgue procedente para reformar a decisão administrativa e HABILITAR a licitante DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA-EPP.

Nos termos, pede-se deferimento

Nova Trento, dia 26 de outubro de 2022


TERESINHA DALRI DALSENTER
CPF – 429.229.849-15
SÓCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205



Certificado de Registro Cadastral - Nº 019/2022

Data da Inscrição: 27/10/2022

Valido até: 27/10/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 85.123.958/0001-22
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone: 4832670045
E-mail: dalsenter@dalsenter.com.br
Endereço: DOS IMIGRANTES, 381
Bairro: Centro
Cidade: Nova Trento - SC
Sócios: TERESINHA DALRI DALSENTER

Data do Cadastro: 21/07/2005
Inscr. Estadual: 252661613
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro: 31/12/2003

CEP: 88270000
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	1713/2005	16/09/2005	31/12/2022
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	220140187167259	14/10/2022	13/12/2022
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	3515	14/10/2022	13/11/2022
CERTIDÃO DE FALÊNCIA / CONCORDATA	27967	14/10/2022	13/12/2022
BALANÇO PATRIMONIAL	LIVRO Nº 034 - 2021	14/06/2022	31/12/2022
CERTIDÃO DE DEBITOS TRABALHISTAS	34789475/2022	14/10/2022	12/04/2023
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	2C12.19BD.9048.9E2C	17/10/2022	15/04/2023
DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA PROPONENTE, SOB PENA DA LEI, NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO ANOS.	DECLARAÇÃO	18/10/2022	31/12/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2022101907395109369363	19/10/2022	17/11/2022
CERTIDAO CREA PESSOA JURIDICA	034203-6	19/10/2022	31/03/2023
CNPJ OU CPF	85.123.958/0001-22	17/10/2022	31/12/2022
CONTRATO SOCIAL	11ª ALTERAÇÃO	26/07/2022	31/12/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 27 de Outubro de 2022

Assinatura do Responsável



O acervo de um engenheiro serve como acervo para a empresa?

Tem uma licitação que pede acervo da empresa e ela não tem, mais eu como engenheiro tenho, a pergunta é, se eu colocar 1% da empresa no meu nome o meu acervo serve como acervo da empresa?

O ingresso de profissional no quadro de sócios não transfere automaticamente o seu acervo técnico à mesma sociedade. Há atestado de capacidade técnica operacional (da empresa) e atestado de capacidade técnica profissional. O profissional pode manter vínculo contratual, societário ou trabalhista.

Instituída pela Lei nº 6.496/77, a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica caracteriza legalmente os direitos e obrigações entre profissionais do Sistema Confea/Crea e contratantes de seus serviços técnicos, além de determinar a responsabilidade profissional.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente; II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

b) (VETADO)

§ 10 A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 20 As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 30 Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

§ 40 Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

§ 50 É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

§ 60 As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada a exigência de propriedade e de localização prévia.

§ 70 (VETADO)

§ 7º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 80 No caso de obras, serviços e compras de grande vulto, de alta complexidade técnica, poderá a Administração exigir dos licitantes a metodologia de execução, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, antecederá sempre à análise dos preços e será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.

§ 90 Entende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especialização, como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado, ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

§ 10. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I do § 10 deste artigo deverão ser aprovados pelo órgão de licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

(https://licitacao.com.br/index.php/cortesia/)

§ 11. (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 12. (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

(Colaborou Professor Dr. Roberto Baungartner – advogado, Mestre e Doutor especializado em Licitações Públicas e consultor jurídico da RHS LICITAÇÕES).



Warning: include(inc/services.php): failed to open stream: No such file or directory in /bitnami/wordpress/wp-content/themes/rhslicitacao/inc/single-normal.php on line 15

Warning: include(): Failed opening 'inc/services.php' for inclusion (include_path='./.:opt/bitnami/php/lib/php') in /bitnami/wordpress/wp-content/themes/rhslicitacao/inc/single-normal.php on line 15

Warning: include(inc/advantages.php): failed to open stream: No such file or directory in /bitnami/wordpress/wp-content/themes/rhslicitacao/inc/single-normal.php on line 16

Warning: include(): Failed opening 'inc/advantages.php' for inclusion (include_path='./.:opt/bitnami/php/lib/php') in /bitnami/wordpress/wp-content/themes/rhslicitacao/inc/single-normal.php on line 16

Buscar no site

QUEM SOMOS

RHS Licitações (<https://licitacao.com.br/index.php/rhs-licitacoes/>)

Nossos Parceiros (<https://licitacao.com.br/index.php/nossos-parceiros/>)

Modelo de Contrato (https://licitacao.com.br/wp-content/themes/rhslicitacao/assets/pdf/contrato_rhs.pdf)

Fale Conosco (<https://licitacao.com.br/index.php/fale-conosco/>)

Banco de Empregos (<https://licitacao.com.br/index.php/banco-de-empregos>)

SERVIÇOS

Net Licitações (<https://licitacao.com.br/index.php/servicos/net-licitacao/>)

Net Plus (<https://licitacao.com.br/index.php/servicos/net-plus>)

Net Resultados (<https://licitacao.com.br/index.php/servicos/net-resultados>)

Net BI (<https://licitacao.com.br/index.php/servicos/net-bi>)

Solicite sua cortesia (<https://licitacao.com.br/index.php/servicos/cortesia>)

Benefícios do Assinante (<https://licitacao.com.br/index.php/servicos/beneficios-do-assinante/>)

APOIO JURÍDICO

Artigos jurídicos de licitações (<https://licitacao.com.br/index.php/category/apoio-juridico/artigos/>)

Dúvidas sobre licitação (<https://licitacao.com.br/index.php/category/apoio-juridico/duvidas-sobre-licitacao/>)

Legislação de licitação (<https://licitacao.com.br/index.php/category/apoio-juridico/legislacao-de-licitacao/>)

Licitopédia - Glossário de licitação (<https://licitacao.com.br/index.php/category/apoio-juridico/licitopedia/>)

Entrevistas (<https://licitacao.com.br/index.php/category/apoio-juridico/entrevistas/>)

EVENTOS

Visão geral dos eventos

Eventos realizados (<https://licitacao.com.br/index.php/category/apoio-juridico/eventos-realizados/>)

Calendários (<https://licitacao.com.br/index.php/category/apoio-juridico/calendarios/>)

2018 © Todos os direitos registrados

RHS Licitações

Aproveite todas as licitações públicas em um só lugar

Solicitar cortesia (<https://licitacao.com.br/index.php/cortesia/>)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 112/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022



REFERÊNCIA: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

RECORRENTE: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Com fundamento no art. 109, da Lei nº 8.666/93, consoante com o item 21.1 do instrumento editalício, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação, **DECIDO:**

CONHECER do recurso interposto pela empresa **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, estabelecida a Rua Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta, nº 1674, Uberaba, Curitiba/PR inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 35.183.667/0001-51**, para **NEGAR-LHE PROVIMENTO** e manter a decisão que desabilitou a empresa **FI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** no certame, conforme decisão da Comissão de Licitação.

FICA ESTIPULADA A DATA DE 07/11/2022 AS 10:00 NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS.

É como decido.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

É como decido.

Nova Trento, 31 de outubro de 2022.


TIAGO DALOSSO
Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO A RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 112/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022



REFERÊNCIA: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

RECORRENTE: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

I. DAS PRELIMINARES

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela Empresa **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, estabelecida a Rua Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta, nº 1674, Uberaba, Curitiba/PR inscrita no **CNPJ/MF** sob o Nº **35.183.667/0001-51**, com fulcro no artigo 109º, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93, em face da decisão que inabilitou a empresa **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** no certame.

II. DA TEMPESTIVIDADE

Registra-se que o presente Recurso Administrativo apresentado é **TEMPESTIVO**, tendo sido protocolado em 25/10/2022, dentro do prazo de 5 (cinco) dias após a publicação ata de inabilitação publicada em 24/10/2022, em atendimento ao prazo legal previsto no artigo 109, I, alínea “a” da Lei 8.666 de



21/06/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

III. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em suma alega a recorrente que a decisão que inabilitou a empresa **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** deve ser reformada, pois “ocorre que dentro do envelope de habilitação estava o comprovante de registro cadastral no município sob o numero 018/2022 com validade até 13/10/2023 onde dentro os itens necessários para sua obtenção são a certidão simplificada e o contrato social, com validade até 31/12/2022”.

Finaliza pugnando pela revisão da decisão para habilitar e dar continuidade no certame convocando a empresa **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** para abertura das propostas

IV. DA ANÁLISE

De início observamos que não assiste razão a Recorrente, devendo ser mantida a decisão que desabilitou a empresa **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** no processo em apreço.

O art. 3º. Da Lei de Licitações assim prescreve:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Desta forma, a busca pela melhor proposta deve nortear a Administração Pública quando da realização das licitações.





Por óbvio, após a confecção do edital, este servirá de parâmetro para o julgamento – objetivo das propostas – além de nortear a forma de participação dos interessados.

Neste sentido, cabe ainda observar que atos praticados pela Administração Pública, também devem ser respaldados em todos os Princípios presentes no ordenamento jurídico e consolidados em entendimentos doutrinários e jurisprudenciais.

O Licitante deveria trazer toda a documentação de habilitação exigida no Edital envelope 02 no momento da abertura dos Envelopes, conforme item 7 e seguintes do Edital.

Cabe salientar que a recorrente interpretou o edital de maneira correta pois apresentou no envelope de habilitação copia da documentação exigida com exceção do contrato social que por sua vez culminou na sua inabilitação.

Logo, não cabe o argumento de que o documento CRC por si já bastaria para comprovar a habilitação da licitante.

Corroborando com o entendimento pela inabilitação temos a oração do item 8.6 do edital que assim preconiza:

8.6. Documentos referentes ao técnico profissional:

I – O(s) Técnico(s) Profissional(is) de Nível Superior responsável(is) pelos serviços e pela empresa, deverão apresentar comprovante de inscrição de pessoa física no CREA ou CAU:

a) caso o Técnico Profissional de Nível Superior responsável pelos serviços e pela empresa seja proprietário/sócio da empresa, deverá comprovar o vínculo por meio da “Certidão Simplificada” emitida pela Junta Comercial do Estado ou do contrato social ou alteração contratual, em vigor;

Logo, a falta do contrato social em seus documentos de habilitação impossibilita a verificação por parte das demais participantes em confirmar se o responsável técnico constaria no quadro societário.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



A decisão, portanto, deve ser mantida e o presente recurso ser julgado improcedente.

V. CONCLUSÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela Empresa **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, estabelecida a Rua Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta, nº 1674, Uberaba, Curitiba/PR inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.183.667/0001-51, para NEGAR-LHE PROVIMENTO e manter a decisão que desabilitou a empresa **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** no certame.



FICA MANTIDA A DATA DE 07/11/2022 AS 10:00 NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS.

Nova Trento/SC, 31 de outubro de 2022.

FERNANDO SENS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FÁBIO DE FREITAS

Membro da Equipe de Apoio

SILVIO CONHAQUI

Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO



PROCESSO Nº 112/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022

REFERÊNCIA: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

RECORRENTE: **DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Com fundamento no art. 109, da Lei nº 8.666/93, consoante com o item 21.1 do instrumento editalício, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação, **DECIDO:**

CONHECER do recurso interposto pela empresa **DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP**, estabelecida a Rua dos Imigrantes, nº 381, Centro, Nova Trento/SC inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 85.123.958/0001-22**, para **NEGAR-LHE PROVIMENTO** e manter a decisão que desabilitou a empresa **DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP** no certame, conforme decisão da Comissão de Licitação.

FICA ESTIPULADA A DATA DE 07/11/2022 AS 10:00 NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS.

É como decido.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

É como decido.

Nova Trento, 31 de outubro de 2022.


TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



MANIFESTAÇÃO A RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 112/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022



REFERÊNCIA: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

RECORRENTE: DALSENER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP

I. DAS PRELIMINARES

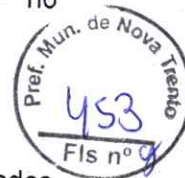
RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela Empresa DALSENER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA EPP, estabelecida a Rua dos Imigrantes, nº 381, Centro, Nova Trento/SC inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 85.123.958/0001-22, com fulcro



no artigo 109º, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93, em face da decisão que inabilitou a empresa **DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA EPP** no certame.

II. DA TEMPESTIVIDADE

Registra-se que os presentes Recursos Administrativo apresentados são TEMPESTIVOS, tendo sido protocolados em 27/10/2022 e 31/10/2022, dentro do prazo de 5 (cinco) dias após a publicação ata de inabilitação publicada em 24/10/2022, em atendimento ao prazo legal previsto no artigo 109, I, alínea “a” da Lei 8.666 de 21/06/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.



III. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em suma alega a recorrente que a decisão que inabilitou a empresa **DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA EPP** deve ser reformada, pois conforme protocolo de recurso nº 1810/2022 alega a interpretação do item 8.5 inciso II do edital, entendendo que “a proponente ou o seu responsável técnico poderão ter a capacidade técnica de executar a obra em questão e portanto a proponente, cujo atestado técnico esta vinculado a ela, tem a expertise necessária para execução dos serviços, mesmo o profissional não sendo mais o mesmo”.

Já com relação ao protocolo de recurso nº 1815/2022 socorre-se do art.43 da Lei 123/2006, o qual permite as microempresas e as empresas de pequeno porte o prazo de 5 dias uteis para regularização de documento fiscal e ou trabalhista.

Finaliza pugnando pela revisão da decisão para habilitar e dar continuidade no certame convocando a empresa **DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA EPP** para abertura das propostas



IV. DA ANÁLISE

De início observamos que não assiste razão a Recorrente, devendo ser mantida a decisão que inabilitou a empresa **DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA EPP** no processo em apreço.

O art. 3º. Da Lei de Licitações assim prescreve:

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Desta forma, a busca pela melhor proposta deve nortear a Administração Pública quando da realização das licitações.

Por óbvio, após a confecção do edital, este servirá de parâmetro para o julgamento – objetivo das propostas – além de nortear a forma de participação dos interessados.

Neste sentido, cabe ainda observar que atos praticados pela Administração Pública, também devem ser respaldados em todos os Princípios presentes no ordenamento jurídico e consolidados em entendimentos doutrinários e jurisprudenciais.

Do protocolo de recurso nº 1815/2022, a interpretação efetuada pela Licitante ao item 8.5 inciso II não merece prosperar pois o ingresso do profissional no quadro societário não transfere automaticamente o seu acervo técnico à mesma sociedade, da mesma forma o contrario por sua vez é verdadeiro, pois na ceara das licitações há atestado de capacidade técnica operacional (da empresa) e atestado de capacidade técnica profissional (do profissional).

No caso concreto a responsável técnica indicada pela licitante e divergente do responsável constante no atestado de capacidade técnica



profissional, logo o responsável técnico não pode se valer da capacidade técnica operacional da empresa para validar sua expertise.

Corroborando com esse entendimento cabe trazer a baila o art. 30, § 1º, inciso I da Lei 8666/93 que assim preconiza:



Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

[...]

§ 1º-A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: **(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)**

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, **detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes**, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; **(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)**(GRIFO NOSSO).

Logo o edital de licitação não se sobrepõe às leis, estando este vinculado as diretrizes da lei e licitações 8666/93, devendo pelas razões expostas acima manter a inabilitação da recorrente.

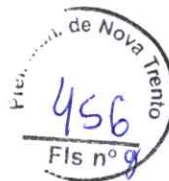
Do protocolo de recurso nº 1810/2022, cabe reavaliar a inabilitação por apresentação do CRC vencido juntamente com os documentos de habilitação, pois a empresa deveria trazer toda a documentação de habilitação exigida no Edital no envelope 01 no momento da abertura dos Envelopes, conforme item 7 e seguintes do Edital.



Cabe salientar que a recorrente cumpriu com esse requisito pois apresentou no envelope de habilitação copia da documentação exigida juntamente com CRC vencido.

Por tanto, não cabe a inabilitação da recorrente por este quesito pois a apresentação dos documentos habilitatórios já bastariam para comprovar a habilitação da licitante.

A decisão, portanto, deve ser mantida e o presente recurso ser julgado improcedente.



V. CONCLUSÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela Empresa **DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA EPP**, estabelecida a Rua dos Imigrantes, nº 381, Centro, Nova Trento/SC inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 85.123.958/0001-22, para NEGAR-LHE PROVIMENTO e manter a decisão que desabilitou a empresa **DALSENTER PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA EPP** no certame.

FICA MANTIDA A DATA DE 07/11/2022 AS 10:00 NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS.

Nova Trento/SC, 31 de outubro de 2022.



FERNANDO SENS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



FÁBIO DE FREITAS
Membro da Equipe de Apoio



SILVIO CONHAQUI
Membro da Equipe de Apoio



ÁVILA
EMPREITEIRA

CARTA PROPOSTA

À comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Trento

Processo Licitatório N° 112/2022 Tomada de Preço N° 013/2022
Tipo Menor Preço Global
Contato: Aleir Francisco Ávila Tel: (48) 98457-4196

A empresa ÁVILA EMPREITEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Servidão Nelson Juvencio Rosa nº 215 -, São Miguel, Biguaçu/SC - CEP 88.168.026, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ: 23.213.026/0001-13, vem respeitosamente apresentar CARTA PROPOSTA para a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de material e mão de obra especializada para construção da capela mortuária, localizada na estrada geral morro da onça, bairro Vígolo - Nova Trento/SC.

Valor Total da Proposta: R\$ 377.758,53 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Validade da Proposta: 60 dias.

Condições de pagamento: Conforme cronograma fisco financeiro constante no plano de execução da obra.

Prazo de execução: Não Superior a 240 dias.

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do edital e que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas relativos a seguros para cobrir equipamentos, materiais e serviços gerais aplicados direta ou indiretamente nas obras em questão, serviços de vigilância e segurança da obra, transportes de máquinas e equipamentos, bem como de pessoal dentro ou fora do município, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução das obras/serviços, e demais afins.

Dados para Pagamento:

Banco: 237 Bradesco Agência: 2030 N° Conta: 0032864-2

Biguaçu, 20 de Outubro de 2022.

Aleir Francisco Ávila

23.213.026/0001-13
ÁVILA EMPREITEIRA LTDA
Servidão Nelson Juvencio Rosa, 215
São Miguel - CEP: 88.168-026
BIGUAÇU - SC

**AVILA
EMPREENHEIRA**

CNPJ: 23.213.026/0001-13

OBRA CAPELA MORTUÁRIA DO VÍGOLO - NOVA TRENTO/SC

BDI = 23%

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Data: 20/10/2022

Validade da proposta: 60 dias

Item	Especificação	Qtde	Unid.	Preço Unit. c/ BDI (RS)	Preço Total c/ BDI (RS)
1 – EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2,5	m2	598,25	1.495,63
1.2	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 02/2016	3,00	m2	1159,48	3.478,44
1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	1,00	un	2043,02	2.043,02
1.4	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	1,00	un	2028,23	2.028,23
1.5	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	1,00	un	114,57	114,57
1.6	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	42,00	m2	138,76	5.827,95
TOTAL DO ITEM 1					14.987,85
2 – SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO, INCL. COMPACTAÇÃO MECÂNICA	300,00	m3	18,37	5.512,31
2.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	1.000	m2	0,13	134,25
2.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	70,10	m	64,85	4.546,10
2.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	50,00	m3	9,57	478,38
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	500,00	m3xkm	3,03	1.517,03
TOTAL DO ITEM 2					12.188,06
3 – INFRAESTRUTURA - ESTACAS					
3.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 01/2020	178,00	m	65,51	11.661,49
3.2	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	30,00	un	17,13	513,91
TOTAL DO ITEM 3					12.175,40
3.2 – BLOCOS					
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	4,86	m3	104,89	509,74
3.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	6,08	m2	6,81	41,41
3.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	26,22	m2	101,80	2.669,13
3.2.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF 07/2019	0,61	m3	150,28	91,67
3.2.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 08/2017	0,30	m3	687,26	206,18
3.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	2,37	m3	667,61	1.582,23

3.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	16,00	kg	21,51	344,11
3.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	23,10	kg	19,97	461,25
3.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	60,20	kg	16,46	990,83
3.2.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	14,70	kg	13,89	204,19
3.2.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	1,58	m3	34,60	54,67
3.2.12	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	4,10	m3	9,40	38,53
3.2.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	4,10	m3xkm	3,03	12,44
TOTAL DO ITEM 3.2					7.206,38
3.3 – VIGAS BALDRAME					
3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	16,69	m3	137,34	2.292,17
3.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	19,40	m2	6,81	132,13
3.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	77,61	m2	114,01	8.848,63
3.3.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	1,94	m3	150,28	291,54
3.3.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	0,58	m2	21,47	12,45
3.3.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	4,66	m3	691,44	3.222,12
3.3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	94,20	kg	21,51	2.025,95
3.3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	117,20	kg	18,53	2.171,31
3.3.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	88,60	kg	16,46	1.458,27
3.3.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	19,40	m2	43,77	849,05
3.3.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	9,50	m3	34,60	328,71
3.3.12	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	8,98	m3	9,40	84,39
3.3.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	8,98	m3xkm	3,03	27,25
TOTAL DO ITEM 3.3					21.743,96
4 – SUPERESTRUTURA - VIGAS					
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	85,96	m2	161,58	13.889,70
4.1.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	4,47	m3	691,44	3.090,74
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	81,50	kg	17,60	1.434,78
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	71,20	kg	16,03	1.141,30
4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	173,20	kg	14,41	2.495,73
TOTAL DO ITEM 4					22.052,24
4.2 – PILARES					
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	69,61	m2	84,83	5.904,88
4.2.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	3,05	m3	667,61	2.036,20

4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	81,00	kg	17,60	1.425,98
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	213,20	kg	14,41	3.072,11
4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	54,40	kg	12,19	663,13
TOTAL DO ITEM 4.2					13.102,30
4.3 – ESCADA					
4.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	3,95	m2	212,85	840,75
4.3.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	0,48	m3	691,44	331,89
4.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	6,90	kg	18,53	127,83
4.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	5,30	kg	16,46	87,23
TOTAL DO ITEM 4.3					1.387,71
4.4 – VERGAS/CONTRA-VERGAS					
4.4.1	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	33,60	m	97,65	3.281,16
4.4.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	33,60	m	100,64	3.381,60
4.4.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	6,14	m	93,63	574,92
4.4.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	5,20	m	116,03	603,34
TOTAL DO ITEM 4.4					7.841,02
5 – LAJE - LAJE PRÉ-MOLDADA					
5.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	182,26	m2	194,66	35.479,19
TOTAL DO ITEM 5					35.479,19
6 – ALVENARIA E FECHAMENTOS - ALVENARIA PAREDES					
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	203,90	m2	105,93	21.599,58
TOTAL DO ITEM 6					21.599,58
7 – COBERTURA E FORRO - ESTRUTURA DE MADEIRA					
7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	207,02	m2	38,82	8.035,72
TOTAL DO ITEM 7					8.035,72
7.2 – TELHAMENTO					
7.2.1	TELHAMENTO COM TELHA FIBROCIMENTO CRFS, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	207,02	m2	83,79	17.346,19
TOTAL DO ITEM 7.2					17.346,19
7.3 – CUMEEIRA					
7.3.1	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	41,77	m	87,50	3.655,05
TOTAL DO ITEM 7.3					3.655,05
7.4 – TESTEIRA					
7.4.1	TESTEIRA EM PLACA CIMENTÍCIA LISA	60,50	m	40,57	2.454,51
TOTAL DO ITEM 7.4					2.454,51
7.5 – CALHA/RUFO					
7.5.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	11,60	m	111,28	1.290,79
7.5.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	8,78	m	64,73	568,30
TOTAL DO ITEM 7.5					1.859,09
8 – ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS - ALÇAPÃO DE FERRO					
8.1	ALÇAPÃO EM FERRO 60X60CM, INCL FERRAGENS	1,00	ud	178,87	178,87
TOTAL DO ITEM 8					178,87
8.2 – CENTRAL DE GÁS					
8.2.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	0,54	m2	985,22	532,02
TOTAL DO ITEM 8.2					532,02
8.3 – ESQUADRIA DE ALUMÍNIO					
8.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO (BASCULANTE), COMPLETA, INCL VIDRO	24,00	ud	388,08	9.313,94
TOTAL DO ITEM 8.3					9.313,94
8.4 – PORTA DE VIDRO					
8.4.1	PORTA DE VIDRO LAMINADO DE TEMPERADO 12MM, LISO, TRANSPARENTE E INCOLOR	2,00	ud	3524,97	7.049,93
TOTAL DO ITEM 8.4					7.049,93
8.5 – PORTA DE MADEIRA 80x210CM					
8.5.1	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	un	1420,33	1.420,33
8.5.2	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	un	375,55	375,55
TOTAL DO ITEM 8.5					1.795,88
8.6 – PORTA DE MADEIRA 90x210CM					
8.6.1	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	3,00	un	464,32	1.392,95

8.6.2	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	un	375,55	375,55
8.6.3	CHAPA METÁLICA FIXADA EM PORTA DO SANITÁRIO PCD	2,00	un	346,37	692,75
				TOTAL DO ITEM 8.6	2.461,25
8.7 – FECHADURA					
8.7.1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	un	179,72	179,72
8.7.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	un	157,01	157,01
8.7.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	2,00	un	157,01	314,02
				TOTAL DO ITEM 8.7	650,75
8.8 – SOLEIRA/PEITORIL EM GRANITO					
8.8.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	19,20	m	158,01	3.033,84
8.8.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	7,50	m	119,26	894,44
				TOTAL DO ITEM 8.8	3.928,28
9 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
9.1	BUCHA DE NYLON S-6, INCL. PARAFUSO DE CABEÇA CHATA FENDA	32,00	ud	1,30	41,53
				TOTAL DO ITEM 9	41,53
9.2 – BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO					
9.2.1	BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO 3/4", PARA ELETRODUTO	1,00	ud	3,29	3,29
9.2.2	BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO 1", PARA ELETRODUTO	2,00	ud	3,82	7,64
				TOTAL DO ITEM 9.2	10,94
9.3 – CABO/FIO DE COBRE ISOLADO (450/750V)					
9.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	427,20	m	3,34	1.426,14
9.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	473,40	m	4,73	2.241,34
9.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	84,70	m	7,53	637,53
				TOTAL DO ITEM 9.3	4.305,01
9.4 – CABO DE COBRE ISOLADO (0,6/1KV)					
9.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	136,30	m	17,74	2.417,81
				TOTAL DO ITEM 9.4	2.417,81
9.5 – CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO E TAMPÃO					
9.5.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÁMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	1,00	un	195,19	195,19
9.5.2	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	1,00	un	59,16	59,16
9.5.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	37,00	un	12,99	480,50
9.5.4	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	32,00	un	14,28	456,81
				TOTAL DO ITEM 9.5	1.191,66
9.6 – DISJUNTORES E DISPOSITIVOS					
9.6.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	6,00	un	13,10	78,62
9.6.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	un	15,47	30,95
9.6.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	un	84,34	84,34
				TOTAL DO ITEM 9.6	193,90
9.7 – ELETRODUTO E ACESSÓRIOS					
9.7.1	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	un	22,88	22,88
9.7.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	273,40	m	12,49	3.413,47
9.7.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	27,20	m	15,86	431,38
9.7.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	m	16,82	16,82
9.7.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	35,06	m	21,52	754,66
9.7.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	12,00	un	13,99	167,87
				TOTAL DO ITEM 9.7	4.807,06
9.8 – INTERRUPTOR					
9.8.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	6,00	un	33,13	198,80
9.8.2	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	un	41,15	41,15

9.8.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00	un	52,30	104,61
9.8.4	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	un	68,27	68,27
9.8.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	un	60,26	60,26
				TOTAL DO ITEM 9.8	473,09
9.9 - TOMADA					
9.9.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15,00	un	34,93	523,98
9.9.2	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,00	un	54,98	164,94
9.9.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	8,00	un	42,41	339,24
				TOTAL DO ITEM 9.9	1.028,16
9.10 - LUMINÁRIAS / LÂMPADAS					
9.10.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	10,00	un	168,08	1.680,81
9.10.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	6,00	un	229,12	1.374,72
9.10.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	16,00	un	43,94	702,97
				TOTAL DO ITEM 9.10	3.758,50
9.11 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
9.11.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	un	783,56	783,56
				TOTAL DO ITEM 9.11	783,56
10 - INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO - DRENAGEM					
10.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	15,00	m	15,42	231,31
10.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	6,00	un	5,97	35,82
				TOTAL DO ITEM 10	267,13
10.2 - TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO					
10.2.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4,00	m	33,83	135,32
10.2.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	16,00	m	58,50	935,96
10.2.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	12,00	m	89,72	1.076,69
				TOTAL DO ITEM 10.2	2.147,96
11 - EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - COMUNICAÇÃO VISUAL					
11.1	PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM PELÍCULA FOTO LUMINESCENTE	0,20	m2	580,09	116,02
				TOTAL DO ITEM 11	116,02
11.2 - EXTINTORES PÓ CLASSE ABC					
11.2.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	2,00	un	198,28	396,56
				TOTAL DO ITEM 11.2	396,56
11.3 - ILUMINAÇÃO					
11.3.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	1,00	un	29,99	29,99
11.3.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM DOIS HOLOFOTES - 1.000 LUMENS	1,00	ud	256,73	256,73
				TOTAL DO ITEM 11.3	286,72
12 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA					
12.1	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,00	un	31,68	63,37
12.2	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,00	un	40,92	81,84
12.3	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	1,00	un	75,62	75,62
12.4	COLAR DE TOMADA EM PVC 3/4"	1,00	ud	21,10	21,10
12.5	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 3/4"	0,28	m	29,90	8,37
12.6	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	un	8,26	24,78
12.7	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	18,00	un	9,24	166,26
12.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	un	15,94	31,88
12.9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	6,00	un	30,98	185,91

12.10	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00	un	10,05	30,15
12.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	un	20,20	20,20
12.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	un	5,98	5,98
12.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	un	16,47	49,40
12.14	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	6,00	un	18,62	111,70
12.15	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	un	4,82	14,47
12.16	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	un	14,13	28,26
12.17	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	un	33,15	66,30
12.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	un	60,64	60,64
12.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	4,00	un	93,14	372,57
12.20	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	un	8,56	25,67
12.21	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	un	14,39	14,39
12.22	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	un	27,86	27,86
12.23	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	un	22,77	45,54
12.24	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	un	44,10	44,10
12.25	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	64,22	m	6,43	412,68
12.26	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,90	m	13,41	52,29
12.27	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	15,34	m	22,10	338,98
12.28	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	1,00	un	264,65	264,65
12.29	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	un	44,10	44,10
TOTAL DO ITEM 12					2.689,05
12.2 - ÁGUA PLUVIAL					
12.2.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	6,00	un	63,09	378,53
12.2.2	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	2,00	un	36,95	73,89
12.2.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	29,40	m	49,15	1.445,11
TOTAL DO ITEM 12.2					1.897,53
12.3 - ESGOTO					
12.3.1	CAP PVC, ESGOTO - 50MM	2,00	ud	9,17	18,35
12.3.2	CAP PVC, ESGOTO - 100MM	2,00	ud	19,25	38,50
12.3.3	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	1,00	un	755,94	755,94
12.3.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	5,00	un	665,58	3.327,92
12.3.5	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM, INCL. GRELHA EM PVC	2,00	ud	91,79	183,58
12.3.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00	un	12,43	24,86
12.3.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00	un	20,95	41,90
12.3.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00	un	8,60	17,20
12.3.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00	un	13,12	26,24
12.3.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	6,00	un	12,40	74,37
12.3.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00	un	27,90	55,79
12.3.12	JOELHO PVC 90° COM ANEL ESGOTO SECUNDÁRIO - 40MMX1,1/2"	2,00	ud	19,81	39,61
12.3.13	JUNÇÃO PVC SIMPLES, ESGOTO - 100X50MM	2,00	ud	41,51	83,02
12.3.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,00	un	10,24	10,24
12.3.15	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00	un	22,55	45,11

12.3.16	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,00	un	46,22	46,22
12.3.17	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC, ESGOTO -50MM	1,00	ud	13,30	13,30
12.3.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	3,33	m	22,31	74,30
12.3.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	12,39	m	33,45	414,40
12.3.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	37,39	m	65,30	2.441,54
12.3.21	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL = 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1,00	un	1794,28	1.794,28
12.3.22	FILTRO ANAEROBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL = 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1,00	un	1594,09	1.594,09
TOTAL DO ITEM 12.3					11.120,78
13 – INSTALAÇÃO DE GÁS - ACESSÓRIOS					
13.1	MANGUEIRA PIG TAIL (100CM) PARA BOTIJÃO P13	1,00	ud	30,29	30,29
TOTAL DO ITEM 13					30,29
13.2 – CONEXÕES DE COBRE					
13.2.1	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	2,00	un	14,46	28,93
TOTAL DO ITEM 13.2					28,93
13.3 – TUBO DE COBRE					
13.3.1					
TOTAL DO ITEM 13.3					
13.4 – VÁLVULA					
13.4.1	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1/2"	1,00	0	41,36	41,36
TOTAL DO ITEM 13.4					41,36
14 – METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS - BANCADA					
14.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	3,97	m	534,86	2.123,40
TOTAL DO ITEM 14					2.123,40
14.2 – BARRA DE APOIO PNE					
14.2.1	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 40CM	4,00	0	156,94	627,75
14.2.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	un	399,51	799,02
14.2.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00	un	412,13	1.648,52
14.2.4	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	un	380,55	761,09
TOTAL DO ITEM 14.2					3.836,38
14.3 – CABIDE					
14.3.1	CABIDE EM METAL CROMADO - STANDARD 585908 DOCOL OU EQUIVALENTE	2,00	ud	30,90	61,81
TOTAL DO ITEM 14.3					61,81
14.4 – CUBA EM INOX					
14.4.1	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	un	205,22	205,22
TOTAL DO ITEM 14.4					205,22
14.5 – LAVATÓRIO EM LOUÇA					
14.5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	un	1015,94	2.031,88
TOTAL DO ITEM 14.5					2.031,88
14.6 – PORTA SABONETE LÍQUIDO/TOALHA/PAPEL HIGIÊNICO					
14.6.1	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	2,00	un	50,93	101,87
14.6.2	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	2,00	un	66,46	132,93
14.6.3	TOALHEIRO INTERFOLHAS, EM PLÁSTICO ABS BRANCO	2,00	ud	58,84	117,67
TOTAL DO ITEM 14.6					352,47
14.7 – SIFÃO					
14.7.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	un	13,00	13,00
TOTAL DO ITEM 14.7					13,00
14.8 – TANQUE					
14.8.1	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	un	793,10	793,10
TOTAL DO ITEM 14.8					793,10
14.9 – TORNEIRA					
14.9.1	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	un	124,54	124,54
TOTAL DO ITEM 14.9					124,54
14.10 – VÁLVULA DE DESCARGA					
14.10.1	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	un	301,05	602,10

14.11.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	un	2,00				1.483,41
14.11.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	un	2,00			47,81	95,62
TOTAL DO ITEM 14.11 1.579,03							
15 - REVESTIMENTOS - REVESTIMENTO DE TETO							
15.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA	m2	149,97				1.206,67
15.2	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_03/2015	m2	149,97			52,19	7.826,55
TOTAL DO ITEM 15 9.033,22							
15.2 - REVESTIMENTO DE PAREDE							
15.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m2	209,63			11,38	2.384,64
15.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM AF_06/2014	m2	209,63			62,83	13.170,84
15.2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m2	334,93			8,19	2.742,83
15.2.4	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m2	334,93			39,48	13.222,52
TOTAL DO ITEM 15.2 31.520,82							
15.3.1 - REVESTIMENTO DE PISO - LASTRO							
15.3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. AF_08/2017	m3	10,78			68,76	7408,68
TOTAL DO ITEM 15.3 7.408,68							
15.3.2 - CONTRAPISO / REGULIZAÇÃO							
15.3.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM AF_07/2021	m2	153,95			33,70	5.187,61
TOTAL DO ITEM 15.3.2 5.187,61							
15.3.3 - CERÂMICO							
15.3.3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	m2	137,94			81,67	11.265,39
TOTAL DO ITEM 15.3.3 11.265,39							
15.3.4 - CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE							
15.3.4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF_06/2014	m2	16,01			91,96	1.472,30
TOTAL DO ITEM 15.3.4 1.472,30							
15.3.5 - RODAPÉ							
15.3.5.1	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM AF_08/2014	m	98,86			14,95	1.477,61
TOTAL DO ITEM 15.3.5 1.477,61							
16 - PINTURA - PAREDES INTERNAS							
16.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_08/2014	m2	334,93			18,82	6.304,00
16.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_08/2014	m2	334,93			2,84	950,25
16.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_08/2014	m2	334,93			16,31	5.461,67
TOTAL DO ITEM 16 12.715,92							
16.2 - PAREDES EXTERNAS							
16.2.1	CASAS AF_06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE	m2	209,63			3,29	690,44
16.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOIS AF_11/2016	m2	209,63			17,81	3.733,62
TOTAL DO ITEM 16.2 4.424,05							
16.3 - TETO							
16.3.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO AF_08/2014	m2	149,97			3,31	496,63
16.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	m2	149,97			18,46	2.769,02
TOTAL DO ITEM 16.3 3.265,65							
16.4 - ELEMENTOS DE MADEIRA							
16.4.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS AF_01/2021	m2	16,38			17,29	283,23
TOTAL DO ITEM 16.4 283,23							
16.5 - ELEMENTOS METÁLICOS							
16.5.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020 P	m2	4,98			26,01	129,52
TOTAL DO ITEM 16.5 129,52							
17 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - LIMPEZA							
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Serv.	3,91				661,61
TOTAL DO ITEM 17.1 661,61							
17.2 - PAISAGISMO							
17.2.1	REVOZAMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO AF_05/2018	m2	282,18			2,12	598,55

17.2.2	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018	282,18	m2	0,38	106,07
17.2.3	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	282,18	m2	5,69	1.606,22
17.2.4	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	282,18	m2	13,80	3.894,34
TOTAL DO ITEM 17.2					6.205,18
17.3 – GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO					
17.3.1	GUARDA-CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA E FECHAMENTO EM TELA ELETROSOLDADA, INCL. CORRIMÃO, AS ALTURAS, MEDIDAS DA GERATRIZ SUPERIOR ATÉ O PISO ACABADO, SERÃO DE 70CM E 82CM, EM TUBO METÁLICO E PINTURA	3,30	m	923,86	3.048,75
TOTAL DO ITEM 17.3					3.048,75
17.4 – COMUNICAÇÃO VISUAL					
17.4.1	PLACA EM PVC 3MM, COM FUNDO ADESIVADO. INCL. INSTALAÇÃO	0,56	m2	654,68	366,62
TOTAL DO ITEM 17.4					366,62
17.5 – PLACA DE INAUGURAÇÃO					
17.4.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO PADRÃO, INCL. INSTALAÇÃO	1,00	un	510,72	510,72
TOTAL DO ITEM 17.5					510,72
VALOR TOTAL					377.758,53



**AVILA
EMPREENHEIRA**

CNPJ: 23.213.026/0001-13
OBRA: CAPELA MORTUARIA DO VIGIOL - NOVA TRENTO/SC
Processo Licitatório Nº 112/2022 Tomada de Preço Nº 013/2022

Data: 20/10/2022

Item	DESCRIÇÃO	TOTAL-BDI	% MÊS 1	MÊS 1	% MÊS 2	MÊS 2	% MÊS 3	MÊS 3	% MÊS 4	MÊS 4	% MÊS 5	MÊS 5	% MÊS 6	MÊS 6	% MÊS 7	MÊS 7	% MÊS 8	MÊS 8
1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS	R\$ 14.987,85	100%	R\$ 14.987,85	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
1.2	PRELIMINARES	R\$ 12.188,06	46,33%	R\$ 5.646,72	53,67%	R\$ 6.541,34	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
1.3	INFRAESTRUTURA	R\$ 41.125,74	29,61%	R\$ 12.177,33	17,52%	R\$ 7.205,23	52,87%	R\$ 21.743,18	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
1.4	SUPERESTRUTURA	R\$ 44.383,27	0%	R\$ -	32,65%	R\$ 14.491,14	17,67%	R\$ 7.842,53	49,68%	R\$ 22.049,60	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
1.5	LAJE	R\$ 35.479,19	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 35.479,19	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
1.6	ALVENARIA E FECHAMENTOS	R\$ 21.599,58	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 21.599,58	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
1.7	COBERTURA E FORRO	R\$ 33.350,56	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	24,09%	R\$ 8.034,15	75,91%	R\$ 25.316,41	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
1.8	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	R\$ 25.910,92	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	38,69%	R\$ 10.024,93	61,31%	R\$ 15.885,99	0%	R\$ -	0%	R\$ -
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 19.011,22	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0,28%	R\$ 53,23	41,63%	R\$ 7.914,37	34,20%	R\$ 6.501,83	23,89%	R\$ 4.541,79	0%	R\$ -	0%	R\$ -
1.10	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.415,09	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.415,09	0%	R\$ -
1.11	EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 799,30	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 799,30
1.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 15.707,36	0%	R\$ -	0%	R\$ -	17,12%	R\$ 2.689,10	12,08%	R\$ 1.897,45	49,23%	R\$ 7.732,73	21,57%	R\$ 3.388,08	0%	R\$ -	0%	R\$ -
1.13	INSTALAÇÕES DE GÁS	R\$ 100,58	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 100,58	0%	R\$ -	0%	R\$ -
1.14	METAS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 11.722,93	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 9.033,73	46,79%	R\$ 31.520,38	39,80%	R\$ 26.811,52	42,57%	R\$ 4.990,46
1.15	REVESTIMENTOS	R\$ 67.365,63	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	13,41%	R\$ 9.033,73	46,79%	R\$ 31.520,38	39,80%	R\$ 26.811,52	42,57%	R\$ 4.990,46
1.16	PINTURA	R\$ 20.818,37	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	78,13%	R\$ 16.265,39	21,87%	R\$ 4.552,98
1.17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 10.792,88	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 10.792,88
	TOTAL	R\$ 377.758,53		R\$ 32.811,90		R\$ 28.237,71		R\$ 32.328,04		R\$ 67.340,61		R\$ 52.902,02		R\$ 74.892,17		R\$ 66.110,46		R\$ 21.135,62

Assinaturas manuscritas em azul.

[23.213.026/0001-13]
AVILA EMPREENHEIRA LTDA

Serviçãõ Nelson Juvêncio Rosa, 215
São Miguel - CEP: 88.168-026

BIGUAÇU - SC

AVILA
EMPREITEIRA

CNPJ: 23.213.026/0001-13

Processo Licitatório N° 112/2022 Tomada de Preço N° 013/2022

OBRA CAPELA MORTUÁRIA DO VÍGOLO - NOVA TRENTO/SC

BDI = 23,0%

Data: 20/10/2022

COMPOSIÇÃO - BDI

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,00%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,80%
3	RISCO	R	1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,30%
5	LUCRO	L	7,90%
6	TRIBUTOS (IMPOSTOS COFINS 3%, E PIS 0,65%)	CP	3,65%
6.1	TRIBUTOS (ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM O MUNICÍPIO)	ISS	1,20%
6.2	TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A	CPRB	0,00%
6.3	BDI SEM DESONERAÇÃO (FORMULA ACÓRDÃO TCU)	BDI PAD	23,00%
		BDI Total	23,00%

Fórmul

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

[23.213.026/0001-13]

AVILA EMPREITEIRA LTDA

Servidão Nelson Juvêncio Rosa, 215
 São Miguel - CEP: 88.168-026

BIGUAÇU - SC

AVILA EMPREITEIRA

AVILA EMPREITEIRA LTDA

SERVIDÃO NELSON JUVEMCIO ROSA 215, SÃO MIGUEL (GUAPORANGA),

BIGUAÇU/SC CEP 88168-026

CNPJ N ° 23.213.026/0001-13

E-MAIL: AVILAAEMPREITEIRA@GMAIL.COM

FONE (48) 3066-2477 - (48) 98457-4196

ENVELOPE N ° 02 PROPOSTA

LICITAÇÃO: **TP 013/2022 PROC 112/2022** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO - NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.



TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 20/10/2022.

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 20/10/2022.

JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC

ASS. : TOMADA DE PREÇO N° 013/2022

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa a Tomada de Preço em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Global de: **R\$ 380.008,23 (trezentos e oitenta mil, oito reais e vinte e três centavos)**, sendo que: R\$ 114.002,47 (cento e catorze mil, dois reais e quarenta e sete centavos) é o valor dos serviços e R\$ 266.005,76 (duzentos e sessenta e seis mil, cinco reais e setenta e seis centavos) é o valor total dos materiais.
2. Propomos a Taxa Percentual de BDI de 23,00 (vinte e três por cento), para os serviços e fornecimentos, já inclusas no valor acima proposto. Em alguns itens propomos a Taxa Percentual de BDI de 14,00 (catorze por cento).
3. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação, ou seja, OUTUBRO/2022
4. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente.
5. O prazo de execução é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias e está de acordo com o edital.
6. A nossa proposta tem validade mínima de 60 dias.
7. Declaramos que nos preços estão incluídas todas as despesas concernentes ao fornecimento do material e serviços projetados e especificados na planilha, encargos sociais, tributos de qualquer natureza, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, licenças inerentes a especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços.
8. Declaramos que o responsável pela assinatura do contrato é o senhor Luiz Carlos Hilleshein, Sócio Administrador, CPF 029.805.239-33 – FONE: 48 999117198
9. DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICCOB; Razão Social: JV EMPREENDIMENTOS LTDA.
Agência: 3242; Conta Corrente: 19.053-5
10. Declaramos que o prazo de garantia da obra é de no mínimo 05 (cinco) anos para os serviços contratados, ocorrendo o início do prazo a partir do RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, pelo Município

Nova Trento/SC, 20 de outubro de 2022.

Luiz Carlos Hilleshein
Sócio Administrador
CPF 029.805.239-33



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
 OBRA – CONSTRUÇÃO DE UMA
 CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO
 DATA: 20/10/2022 - 09:00 HORAS
 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
 JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

JV EMPREENDIMENTOS LTDA.
 CNPJ 16.978.577/0001-02
 RUA NEREU RAMOS, 122, CENTRO - FONE 48 9991 17198
 SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

1 EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA		Unid	Qtde	Pço s/BDI	Pço c/BDI	MO	MAT	T.MO	T.MAT	GERAL
1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	M²	2,50	R\$ 489,11	R\$ 601,61	R\$ 180,48	R\$ 421,12	R\$ 451,20	R\$ 1.052,81	R\$ 1.504,01
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	3,00	R\$ 947,93	R\$ 1.165,95	R\$ 349,79	R\$ 816,17	R\$ 1.049,36	R\$ 2.448,50	R\$ 3.497,86
1.1.2	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTIERO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M²	3,00	R\$ 947,93	R\$ 1.165,95	R\$ 349,79	R\$ 816,17	R\$ 1.049,36	R\$ 2.448,50	R\$ 3.497,86
1.1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 P	UNI	1,00	R\$ 1.670,27	R\$ 2.054,43	R\$ 616,33	R\$ 1.438,10	R\$ 616,33	R\$ 1.438,10	R\$ 2.054,43
1.1.4	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UNI	1,00	R\$ 1.658,18	R\$ 2.039,56	R\$ 611,87	R\$ 1.427,69	R\$ 611,87	R\$ 1.427,69	R\$ 2.039,56
1.1.5	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UNI	1,00	R\$ 99,66	R\$ 115,20	R\$ 34,56	R\$ 80,64	R\$ 34,56	R\$ 80,64	R\$ 115,20
1.1.6	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	42,00	R\$ 113,45	R\$ 139,54	R\$ 41,86	R\$ 97,68	R\$ 1.758,25	R\$ 4.102,58	R\$ 5.860,83
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	M²				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO, INCL. COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M²	300,00	R\$ 15,02	R\$ 18,47	R\$ 5,54	R\$ 12,93	R\$ 1.662,71	R\$ 3.879,67	R\$ 5.542,38
1.2.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	1.000,00	R\$ 0,11	R\$ 0,14	R\$ 0,04	R\$ 0,09	R\$ 40,59	R\$ 94,71	R\$ 135,30
1.2.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,10	R\$ 53,02	R\$ 65,21	R\$ 19,56	R\$ 45,65	R\$ 1.371,46	R\$ 3.200,08	R\$ 4.571,54
1.2.4	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	50,00	R\$ 7,82	R\$ 9,62	R\$ 2,89	R\$ 6,73	R\$ 144,28	R\$ 336,65	R\$ 480,93
1.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ X KM	500,00	R\$ 2,48	R\$ 3,05	R\$ 0,92	R\$ 2,14	R\$ 457,56	R\$ 1.067,64	R\$ 1.525,20
1.3	INFRAESTRUTURA					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3.1	ESTACAS					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	178,00	R\$ 53,56	R\$ 65,88	R\$ 19,76	R\$ 46,12	R\$ 3.517,93	R\$ 8.208,50	R\$ 11.726,43
1.3.1.2	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UNI	30,00	R\$ 14,00	R\$ 17,22	R\$ 5,17	R\$ 12,05	R\$ 154,98	R\$ 361,62	R\$ 516,60
1.3.2	BLOCOS					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



1.3.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVADO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M³	4,86	R\$ 85,75	R\$ 105,47	R\$ 31,64	R\$ 73,83	R\$ 153,78	R\$ 358,82	R\$ 512,60
1.3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	6,08	R\$ 5,57	R\$ 6,85	R\$ 2,06	R\$ 4,80	R\$ 12,50	R\$ 29,16	R\$ 41,65
1.3.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M²	26,22	R\$ 83,22	R\$ 102,36	R\$ 30,71	R\$ 71,65	R\$ 805,17	R\$ 1.878,73	R\$ 2.683,89
1.3.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS.	M²	0,61	R\$ 122,86	R\$ 151,12	R\$ 45,34	R\$ 105,78	R\$ 27,65	R\$ 64,53	R\$ 92,18
1.3.2.5	AF_08/2017	M³	0,30	R\$ 561,87	R\$ 691,10	R\$ 207,33	R\$ 483,77	R\$ 62,20	R\$ 145,13	R\$ 207,33
1.3.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCC = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	2,37	R\$ 545,81	R\$ 671,35	R\$ 201,40	R\$ 469,94	R\$ 477,33	R\$ 1.113,76	R\$ 1.591,09
1.3.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,00	R\$ 17,59	R\$ 21,64	R\$ 6,49	R\$ 15,14	R\$ 103,85	R\$ 242,32	R\$ 346,17
1.3.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	KG	23,10	R\$ 16,33	R\$ 20,09	R\$ 6,03	R\$ 14,06	R\$ 139,20	R\$ 324,79	R\$ 463,98
1.3.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	60,20	R\$ 13,46	R\$ 16,56	R\$ 4,97	R\$ 11,59	R\$ 299,00	R\$ 697,66	R\$ 996,66
1.3.2.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,70	R\$ 11,36	R\$ 13,97	R\$ 4,19	R\$ 9,78	R\$ 61,62	R\$ 143,78	R\$ 205,40
1.3.2.11	REATERO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	1,58	R\$ 28,29	R\$ 34,80	R\$ 10,44	R\$ 24,36	R\$ 16,49	R\$ 38,49	R\$ 54,98
1.3.2.12	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	4,10	R\$ 7,69	R\$ 9,46	R\$ 2,84	R\$ 6,62	R\$ 11,63	R\$ 27,15	R\$ 38,78
1.3.2.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ X KM	4,10	R\$ 2,48	R\$ 3,05	R\$ 0,92	R\$ 2,14	R\$ 3,75	R\$ 8,75	R\$ 12,51
1.3.3	VIGAS BALDRAME					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVADO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	16,69	R\$ 112,28	R\$ 138,10	R\$ 41,43	R\$ 96,67	R\$ 691,49	R\$ 1.613,47	R\$ 2.304,96
1.3.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	19,40	R\$ 5,57	R\$ 6,85	R\$ 2,06	R\$ 4,80	R\$ 39,87	R\$ 93,04	R\$ 132,91
1.3.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	77,61	R\$ 93,21	R\$ 114,65	R\$ 34,39	R\$ 80,25	R\$ 2.669,36	R\$ 6.228,50	R\$ 8.897,85

1.3.3.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*, AF_07/2019	M³	1,94	R\$ 122,86	R\$ 151,12	R\$ 45,34	R\$ 105,78	R\$ 87,95	R\$ 205,22	R\$ 293,17
1.3.3.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM, AF_08/2017	M²	0,58	R\$ 17,55	R\$ 21,59	R\$ 6,48	R\$ 15,11	R\$ 3,76	R\$ 8,76	R\$ 12,52
1.3.3.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOULIDAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	M³	4,66	R\$ 565,29	R\$ 695,31	R\$ 208,59	R\$ 486,71	R\$ 972,04	R\$ 2.268,09	R\$ 3.240,13
1.3.3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	94,20	R\$ 17,59	R\$ 21,64	R\$ 6,49	R\$ 15,14	R\$ 611,42	R\$ 1.426,66	R\$ 2.038,08
1.3.3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	117,20	R\$ 15,15	R\$ 18,63	R\$ 5,59	R\$ 13,04	R\$ 655,19	R\$ 1.528,77	R\$ 2.183,96
1.3.3.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	88,60	R\$ 13,46	R\$ 16,56	R\$ 4,97	R\$ 11,59	R\$ 440,05	R\$ 1.026,79	R\$ 1.466,84
1.3.3.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	19,40	R\$ 35,78	R\$ 44,01	R\$ 13,20	R\$ 30,81	R\$ 256,13	R\$ 597,55	R\$ 853,78
1.3.3.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	M³	9,50	R\$ 28,29	R\$ 34,80	R\$ 10,44	R\$ 24,36	R\$ 99,17	R\$ 231,40	R\$ 330,57
1.3.3.12	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M³	8,98	R\$ 7,69	R\$ 9,46	R\$ 2,84	R\$ 6,62	R\$ 25,48	R\$ 59,46	R\$ 84,94
1.3.3.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M³ X KM	8,98	R\$ 2,48	R\$ 3,05	R\$ 0,92	R\$ 2,14	R\$ 8,22	R\$ 19,17	R\$ 27,39
1.4	SUPERESTRUTURA									
1.4.1	VIGAS									
1.4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M²	85,96	R\$ 132,10	R\$ 162,48	R\$ 48,74	R\$ 113,74	R\$ 4.190,11	R\$ 9.776,93	R\$ 13.967,04
1.4.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M³	4,47	R\$ 565,29	R\$ 695,31	R\$ 208,59	R\$ 486,71	R\$ 932,41	R\$ 2.175,61	R\$ 3.108,02
1.4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	81,50	R\$ 14,39	R\$ 17,70	R\$ 5,31	R\$ 12,39	R\$ 432,76	R\$ 1.009,77	R\$ 1.442,53

1.4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	71,20	R\$ 13,10	R\$ 16,11	R\$ 4,83	R\$ 11,28	R\$ 344,17	R\$ 803,07	R\$ 1.147,25
1.4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	173,20	R\$ 11,78	R\$ 14,49	R\$ 4,35	R\$ 10,14	R\$ 752,87	R\$ 1.756,69	R\$ 2.509,56
1.4.2	PILARES					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	69,61	R\$ 69,35	R\$ 85,30	R\$ 25,59	R\$ 59,71	R\$ 1.781,33	R\$ 4.156,44	R\$ 5.937,77
1.4.2.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	3,05	R\$ 545,81	R\$ 671,35	R\$ 201,40	R\$ 469,94	R\$ 614,28	R\$ 1.433,32	R\$ 2.047,61
1.4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,00	R\$ 14,39	R\$ 17,70	R\$ 5,31	R\$ 12,39	R\$ 430,10	R\$ 1.003,57	R\$ 1.433,68
1.4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	213,20	R\$ 11,78	R\$ 14,49	R\$ 4,35	R\$ 10,14	R\$ 926,74	R\$ 2.162,40	R\$ 3.089,14
1.4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,40	R\$ 9,96	R\$ 12,25	R\$ 3,68	R\$ 8,58	R\$ 199,93	R\$ 466,51	R\$ 666,44
1.4.3	ESCALADA					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/20207	M²	3,95	R\$ 174,02	R\$ 214,04	R\$ 64,21	R\$ 149,83	R\$ 253,64	R\$ 591,83	R\$ 845,48
1.4.3.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLODADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	0,48	R\$ 565,29	R\$ 695,31	R\$ 208,59	R\$ 486,71	R\$ 100,12	R\$ 233,62	R\$ 333,75
1.4.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,90	R\$ 15,15	R\$ 18,63	R\$ 5,59	R\$ 13,04	R\$ 38,57	R\$ 90,00	R\$ 128,58
1.4.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,30	R\$ 13,46	R\$ 16,56	R\$ 4,97	R\$ 11,59	R\$ 26,32	R\$ 61,42	R\$ 87,75
1.4.4	VERGAS/CONTRA-VERGAS					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4.4.1	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	33,60	R\$ 79,84	R\$ 98,20	R\$ 29,46	R\$ 68,74	R\$ 989,89	R\$ 2.309,74	R\$ 3.299,63
1.4.4.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	33,60	R\$ 82,28	R\$ 101,20	R\$ 30,36	R\$ 70,84	R\$ 1.020,14	R\$ 2.380,33	R\$ 3.400,47

1.4.4.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,14	R\$ 76,57	R\$ 94,18	R\$ 28,25	R\$ 65,93	R\$ 173,48	R\$ 404,79	R\$ 578,27
1.5	LAJE	M	5,20	R\$ 94,86	R\$ 116,68	R\$ 35,00	R\$ 81,67	R\$ 182,02	R\$ 424,71	R\$ 606,72
1.5.1	LAJE PRÉ-MOLDADA	M²	182,26	R\$ 159,15	R\$ 195,75	R\$ 58,73	R\$ 137,03	R\$ 10.703,46	R\$ 24.974,75	R\$ 35.678,22
1.5.1.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOLIADA, PARA FORRO ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M²	203,90	R\$ 86,61	R\$ 106,53	R\$ 31,96	R\$ 74,57	R\$ 6.516,46	R\$ 15.205,07	R\$ 21.721,53
1.6	ALVENARIA E FECHAMENTOS	M³	207,02	R\$ 31,73	R\$ 39,03	R\$ 11,71	R\$ 27,32	R\$ 2.423,87	R\$ 5.655,69	R\$ 8.079,56
1.6.1	ALVENARIA PAREDES	M³	207,02	R\$ 68,50	R\$ 84,26	R\$ 25,28	R\$ 58,98	R\$ 5.232,74	R\$ 12.209,73	R\$ 17.442,47
1.6.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M³	207,02	R\$ 31,73	R\$ 39,03	R\$ 11,71	R\$ 27,32	R\$ 2.423,87	R\$ 5.655,69	R\$ 8.079,56
1.7	COBERTURA E FORRO	M²	207,02	R\$ 31,73	R\$ 39,03	R\$ 11,71	R\$ 27,32	R\$ 2.423,87	R\$ 5.655,69	R\$ 8.079,56
1.7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA	M³	207,02	R\$ 31,73	R\$ 39,03	R\$ 11,71	R\$ 27,32	R\$ 2.423,87	R\$ 5.655,69	R\$ 8.079,56
1.7.1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M³	207,02	R\$ 31,73	R\$ 39,03	R\$ 11,71	R\$ 27,32	R\$ 2.423,87	R\$ 5.655,69	R\$ 8.079,56
1.7.2	TELHAMENTO	M²	207,02	R\$ 68,50	R\$ 84,26	R\$ 25,28	R\$ 58,98	R\$ 5.232,74	R\$ 12.209,73	R\$ 17.442,47
1.7.2.1	TELHAMENTO COM TELHA FIBROCIMENTO CRFS, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	207,02	R\$ 68,50	R\$ 84,26	R\$ 25,28	R\$ 58,98	R\$ 5.232,74	R\$ 12.209,73	R\$ 17.442,47
1.7.3	CUMEIRA	M	41,77	R\$ 71,54	R\$ 87,99	R\$ 26,40	R\$ 61,60	R\$ 1.102,66	R\$ 2.572,86	R\$ 3.675,52
1.7.3.1	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM. INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	M	41,77	R\$ 71,54	R\$ 87,99	R\$ 26,40	R\$ 61,60	R\$ 1.102,66	R\$ 2.572,86	R\$ 3.675,52
1.7.4	TESTEIRA	M	60,50	R\$ 33,17	R\$ 40,80	R\$ 12,24	R\$ 28,56	R\$ 740,50	R\$ 1.727,84	R\$ 2.468,35
1.7.4.1	TESTEIRA EM PLACA CIMENTÍCIA LISA	M	60,50	R\$ 33,17	R\$ 40,80	R\$ 12,24	R\$ 28,56	R\$ 740,50	R\$ 1.727,84	R\$ 2.468,35
1.7.5	CALHA/RUFO	M	11,60	R\$ 90,95	R\$ 111,87	R\$ 33,56	R\$ 78,31	R\$ 389,30	R\$ 908,37	R\$ 1.297,67
1.7.5.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,60	R\$ 90,95	R\$ 111,87	R\$ 33,56	R\$ 78,31	R\$ 389,30	R\$ 908,37	R\$ 1.297,67
1.7.5.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,78	R\$ 52,92	R\$ 65,09	R\$ 19,53	R\$ 45,56	R\$ 171,45	R\$ 400,05	R\$ 571,50



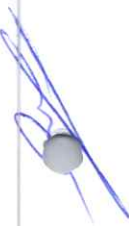
ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS												
1.8.1	ALÇAPÃO DE FERRO											
1.8.1.1	ALÇAPÃO EM FERRO 60X60CM, INCL. FERRAGENS	UNI	1,00	R\$ 146,23	R\$ 179,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.2	CENTRAL DE GÁS											
1.8.2.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	0,54	R\$ 805,46	R\$ 990,72	R\$ 297,21	R\$ 693,50	R\$ 160,50	R\$ 374,49	R\$ 534,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.3	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO											
1.8.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO (BASCULANTE), COMPLETA, INCL. VIDRO	UNI	24,00	R\$ 317,28	R\$ 390,25	R\$ 117,08	R\$ 273,18	R\$ 2.809,83	R\$ 6.556,27	R\$ 9.366,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.4	PORTA DE VIDRO											
1.8.4.1	PORTA DE VIDRO LAMINADO DE TEMPERADO 12MM, LISO, TRANSPARENTE E INCOLOR	UNI	2,00	R\$ 3.109,35	R\$ 3.544,56	R\$ 1.063,40	R\$ 2.481,26	R\$ 2.126,80	R\$ 4.962,52	R\$ 7.089,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.5	PORTA DE MADEIRA 80X210CM											
1.8.5.1	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UNI	1,00	R\$ 1.161,19	R\$ 1.428,26	R\$ 428,48	R\$ 999,78	R\$ 428,48	R\$ 999,78	R\$ 1.428,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.5.2	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UNI	1,00	R\$ 307,04	R\$ 377,66	R\$ 113,30	R\$ 264,36	R\$ 113,30	R\$ 264,36	R\$ 377,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.6	PORTA DE MADEIRA 90X210CM											
1.8.6.1	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UNI	3,00	R\$ 379,60	R\$ 466,91	R\$ 140,07	R\$ 326,84	R\$ 420,22	R\$ 980,51	R\$ 1.400,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.6.2	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UNI	1,00	R\$ 307,04	R\$ 377,66	R\$ 113,30	R\$ 264,36	R\$ 113,30	R\$ 264,36	R\$ 377,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.6.3	CHARA METÁLICA FIXADA EM PORTA DO SANITÁRIO PCD	UNI	2,00	R\$ 283,18	R\$ 348,31	R\$ 104,49	R\$ 243,82	R\$ 208,99	R\$ 487,64	R\$ 696,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.7	FECHADURA											
1.8.7.1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UNI	1,00	R\$ 146,93	R\$ 180,72	R\$ 54,22	R\$ 126,51	R\$ 54,22	R\$ 126,51	R\$ 180,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.7.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UNI	1,00	R\$ 128,37	R\$ 157,90	R\$ 47,37	R\$ 110,53	R\$ 47,37	R\$ 110,53	R\$ 157,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00

1.8.7.3	FICHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNI	2,00	R\$ 128,37	R\$ 157,90	R\$ 47,37	R\$ 110,53	R\$ 94,74	R\$ 221,05	R\$ 315,79
1.8.8	SOLEIRA/PEITORIL EM GRANITO					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.8.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	19,20	R\$ 129,19	R\$ 158,90	R\$ 47,67	R\$ 111,23	R\$ 915,29	R\$ 2.135,67	R\$ 3.050,95
1.8.8.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,50	R\$ 97,50	R\$ 119,93	R\$ 35,98	R\$ 83,95	R\$ 269,83	R\$ 629,61	R\$ 899,44
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.1	BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.1.1	BUCHA DE NYLON 5-6, INCL. PARAFUSO DE CABEÇA CHATA FENDA	UNI	32,00	R\$ 1,06	R\$ 1,30	R\$ 0,39	R\$ 0,91	R\$ 12,52	R\$ 29,21	R\$ 41,72
1.9.2	BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.2.1	BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO 3/4", PARA ELETRODUTO	UNI	1,00	R\$ 2,69	R\$ 3,31	R\$ 0,99	R\$ 2,32	R\$ 0,99	R\$ 2,32	R\$ 3,31
1.9.2.2	BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO 1", PARA ELETRODUTO	UNI	2,00	R\$ 3,12	R\$ 3,84	R\$ 1,15	R\$ 2,69	R\$ 2,30	R\$ 5,37	R\$ 7,68
1.9.3	CABO/FIO DE COBRE ISOLADO (450/750V)					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	427,20	R\$ 2,73	R\$ 3,36	R\$ 1,01	R\$ 2,35	R\$ 430,35	R\$ 1.004,15	R\$ 1.434,49
1.9.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	473,40	R\$ 3,87	R\$ 4,76	R\$ 1,43	R\$ 3,33	R\$ 676,03	R\$ 1.577,40	R\$ 2.253,43
1.9.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	84,70	R\$ 6,16	R\$ 7,58	R\$ 2,27	R\$ 5,30	R\$ 192,53	R\$ 449,23	R\$ 641,75
1.9.4	CABO DE COBRE ISOLADO (0,6/1KV)					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	136,30	R\$ 14,50	R\$ 17,84	R\$ 5,35	R\$ 12,48	R\$ 729,27	R\$ 1.701,64	R\$ 2.430,91
1.9.5	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO E TAMPAO					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.5.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIPOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UNI	1,00	R\$ 159,58	R\$ 196,28	R\$ 58,89	R\$ 137,40	R\$ 58,89	R\$ 137,40	R\$ 196,28
1.9.5.2	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIÉTILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UNI	1,00	R\$ 48,37	R\$ 59,50	R\$ 17,85	R\$ 41,65	R\$ 17,85	R\$ 41,65	R\$ 59,50

1.9.5.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	37,00	R\$ 10,62	R\$ 13,06	R\$ 3,92	R\$ 9,14	R\$ 144,99	R\$ 338,32	R\$ 483,32
1.9.5.4	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	32,00	R\$ 11,67	R\$ 14,35	R\$ 4,31	R\$ 10,05	R\$ 137,80	R\$ 321,53	R\$ 459,33
1.9.6	DISJUNTORES E DISPOSITIVOS					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.6.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNI	6,00	R\$ 10,71	R\$ 13,17	R\$ 3,95	R\$ 9,22	R\$ 23,71	R\$ 55,33	R\$ 79,04
1.9.6.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNI	2,00	R\$ 12,65	R\$ 15,56	R\$ 4,67	R\$ 10,89	R\$ 9,34	R\$ 21,78	R\$ 31,12
1.9.6.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNI	1,00	R\$ 68,95	R\$ 84,81	R\$ 25,44	R\$ 59,37	R\$ 25,44	R\$ 59,37	R\$ 84,81
1.9.7	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.7.1	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	1,00	R\$ 18,70	R\$ 23,00	R\$ 6,90	R\$ 16,10	R\$ 6,90	R\$ 16,10	R\$ 23,00
1.9.7.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	273,40	R\$ 10,21	R\$ 12,56	R\$ 3,77	R\$ 8,79	R\$ 1.030,03	R\$ 2.403,41	R\$ 3.433,44
1.9.7.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,20	R\$ 12,97	R\$ 15,95	R\$ 4,79	R\$ 11,17	R\$ 130,18	R\$ 303,75	R\$ 433,92
1.9.7.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	R\$ 13,75	R\$ 16,91	R\$ 5,07	R\$ 11,84	R\$ 5,07	R\$ 11,84	R\$ 16,91
1.9.7.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,06	R\$ 17,60	R\$ 21,65	R\$ 6,49	R\$ 15,15	R\$ 227,69	R\$ 531,29	R\$ 758,98
1.9.7.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	12,00	R\$ 11,44	R\$ 14,07	R\$ 4,22	R\$ 9,85	R\$ 50,66	R\$ 118,20	R\$ 168,85
1.9.8	INTERRUPTOR					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.8.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	6,00	R\$ 27,09	R\$ 33,32	R\$ 10,00	R\$ 23,32	R\$ 59,98	R\$ 139,95	R\$ 199,92
1.9.8.2	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	1,00	R\$ 33,64	R\$ 41,38	R\$ 12,41	R\$ 28,96	R\$ 12,41	R\$ 28,96	R\$ 41,38
1.9.8.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	2,00	R\$ 42,76	R\$ 52,59	R\$ 15,78	R\$ 36,82	R\$ 31,56	R\$ 73,63	R\$ 105,19



1.9.8.4	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	1,00	R\$ 55,82	R\$ 68,66	R\$ 20,60	R\$ 48,06	R\$ 20,60	R\$ 48,06	R\$ 68,66
1.9.8.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	1,00	R\$ 49,27	R\$ 60,60	R\$ 18,18	R\$ 42,42	R\$ 18,18	R\$ 42,42	R\$ 60,60
1.9.9	TOMADA					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.9.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	15,00	R\$ 28,56	R\$ 35,13	R\$ 10,54	R\$ 24,59	R\$ 158,08	R\$ 368,85	R\$ 526,93
1.9.9.2	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	3,00	R\$ 44,95	R\$ 55,29	R\$ 16,59	R\$ 38,70	R\$ 49,76	R\$ 116,11	R\$ 165,87
1.9.9.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	8,00	R\$ 34,67	R\$ 42,64	R\$ 12,79	R\$ 29,85	R\$ 102,35	R\$ 238,81	R\$ 341,15
1.9.10	LUMINÁRIAS / LÂMPADAS					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.10.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNI	10,00	R\$ 137,41	R\$ 169,01	R\$ 50,70	R\$ 118,31	R\$ 507,04	R\$ 1.183,10	R\$ 1.690,14
1.9.10.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNI	6,00	R\$ 187,32	R\$ 230,40	R\$ 69,12	R\$ 161,28	R\$ 414,73	R\$ 967,70	R\$ 1.382,42
1.9.10.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UNI	16,00	R\$ 35,92	R\$ 44,18	R\$ 13,25	R\$ 30,93	R\$ 212,07	R\$ 494,83	R\$ 706,91
1.9.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9.11.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNI	1,00	R\$ 640,60	R\$ 787,94	R\$ 236,38	R\$ 551,56	R\$ 236,38	R\$ 551,56	R\$ 787,94
1.10	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.10.1	DRENAGEM					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.10.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE ARCONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00	R\$ 12,61	R\$ 15,51	R\$ 4,65	R\$ 10,86	R\$ 69,80	R\$ 162,86	R\$ 232,65
1.10.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNI	6,00	R\$ 4,88	R\$ 6,00	R\$ 1,80	R\$ 4,20	R\$ 10,80	R\$ 25,21	R\$ 36,01
1.10.2	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





1.10.2.1	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4,00	R\$ 27,66	R\$ 34,02	R\$ 10,21	R\$ 23,82	R\$ 40,83	R\$ 95,26	R\$ 136,09
1.10.2.2	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	16,00	R\$ 47,83	R\$ 58,83	R\$ 17,65	R\$ 41,18	R\$ 282,39	R\$ 658,91	R\$ 941,29
1.10.2.3	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	12,00	R\$ 73,35	R\$ 90,22	R\$ 27,07	R\$ 63,15	R\$ 324,79	R\$ 757,85	R\$ 1.082,65
1.11	EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO									
1.11.1	COMUNICAÇÃO VISUAL									
1.11.1.1	PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM PELICULA FOTOLUMINESCENTE	M²	0,20	R\$ 474,25	R\$ 583,33	R\$ 175,00	R\$ 408,33	R\$ 35,00	R\$ 81,67	R\$ 116,67
1.11.2	EXTINTORES Pó CLASSE ABC									
1.11.2.1	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE POS DE 4 KG CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020_P	UNI	2,00	R\$ 162,10	R\$ 199,38	R\$ 59,81	R\$ 139,57	R\$ 119,63	R\$ 279,14	R\$ 398,77
1.11.3	ILUMINAÇÃO									
1.11.3.1	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UNI	1,00	R\$ 24,52	R\$ 30,16	R\$ 9,05	R\$ 21,11	R\$ 9,05	R\$ 21,11	R\$ 30,16
1.11.3.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTÔNOMA COM DOIS HOLOCHOTES - 1.000 LUMENS	UNI	1,00	R\$ 209,89	R\$ 258,16	R\$ 77,45	R\$ 180,72	R\$ 77,45	R\$ 180,72	R\$ 258,16
1.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
1.12.1	ÁGUA FRIA									
1.12.1.1	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UNI	2,00	R\$ 25,90	R\$ 31,86	R\$ 9,56	R\$ 22,30	R\$ 19,11	R\$ 44,60	R\$ 63,71
1.12.1.2	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UNI	2,00	R\$ 33,45	R\$ 41,14	R\$ 12,34	R\$ 28,80	R\$ 24,69	R\$ 57,60	R\$ 82,29
1.12.1.3	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UNI	1,00	R\$ 61,82	R\$ 76,04	R\$ 22,81	R\$ 53,23	R\$ 22,81	R\$ 53,23	R\$ 76,04
1.12.1.4	(Codigo não identificado nas referências)	UNI	2,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Novo Trento
 481
 nº 9
 F. 1.12.1.15

1.12.1.15	60L R DE TOMADA EM PVC 3/4"	UNI	1,00	R\$ 17,24	R\$ 21,21	R\$ 6,36	R\$ 14,84	R\$ 6,36	R\$ 14,84	R\$ 21,21
1.12.1.14	TUBO PVC RIGIDO ROSCÁVEL 3/4"	UNI	0,28	R\$ 24,46	R\$ 30,09	R\$ 9,03	R\$ 21,06	R\$ 2,53	R\$ 5,90	R\$ 8,42
1.12.1.17	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	3,00	R\$ 6,75	R\$ 8,30	R\$ 2,49	R\$ 5,81	R\$ 7,47	R\$ 17,44	R\$ 24,91
1.12.1.18	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	18,00	R\$ 7,55	R\$ 9,29	R\$ 2,79	R\$ 6,50	R\$ 50,15	R\$ 117,01	R\$ 167,16
1.12.1.19	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	2,00	R\$ 13,03	R\$ 16,03	R\$ 4,81	R\$ 11,22	R\$ 9,62	R\$ 22,44	R\$ 32,05
1.12.1.10	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	6,00	R\$ 25,34	R\$ 31,17	R\$ 9,35	R\$ 21,82	R\$ 56,10	R\$ 130,91	R\$ 187,01
1.12.1.11	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	3,00	R\$ 8,22	R\$ 10,11	R\$ 3,03	R\$ 7,08	R\$ 9,10	R\$ 21,23	R\$ 30,33
1.12.1.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	1,00	R\$ 16,52	R\$ 20,32	R\$ 6,10	R\$ 14,22	R\$ 6,10	R\$ 14,22	R\$ 20,32
1.12.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	1,00	R\$ 4,89	R\$ 6,01	R\$ 1,80	R\$ 4,21	R\$ 1,80	R\$ 4,21	R\$ 6,01
1.12.1.14	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	3,00	R\$ 13,46	R\$ 16,56	R\$ 4,97	R\$ 11,59	R\$ 14,90	R\$ 34,77	R\$ 49,67
1.12.1.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	6,00	R\$ 15,22	R\$ 18,72	R\$ 5,62	R\$ 13,10	R\$ 33,70	R\$ 78,63	R\$ 112,32
1.12.1.16	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	3,00	R\$ 3,94	R\$ 4,85	R\$ 1,45	R\$ 3,39	R\$ 4,36	R\$ 10,18	R\$ 14,54
1.12.1.17	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	2,00	R\$ 11,56	R\$ 14,22	R\$ 4,27	R\$ 9,95	R\$ 8,53	R\$ 19,91	R\$ 28,44
1.12.1.18	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNI	2,00	R\$ 27,10	R\$ 33,33	R\$ 10,00	R\$ 23,33	R\$ 20,00	R\$ 46,67	R\$ 66,67
1.12.1.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNI	1,00	R\$ 49,57	R\$ 60,97	R\$ 18,29	R\$ 42,68	R\$ 18,29	R\$ 42,68	R\$ 60,97
1.12.1.20	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNI	4,00	R\$ 76,15	R\$ 93,66	R\$ 28,10	R\$ 65,57	R\$ 112,40	R\$ 262,26	R\$ 374,66



1.12.1.21	TÉ PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	3,00	R\$ 6,99	R\$ 8,60	R\$ 2,58	R\$ 6,02	R\$ 7,74	R\$ 18,06	R\$ 25,79
1.12.1.22	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	1,00	R\$ 11,76	R\$ 14,46	R\$ 4,34	R\$ 10,13	R\$ 4,34	R\$ 10,13	R\$ 14,46
1.12.1.23	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	1,00	R\$ 22,78	R\$ 28,02	R\$ 8,41	R\$ 19,61	R\$ 8,41	R\$ 19,61	R\$ 28,02
1.12.1.24	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	2,00	R\$ 18,61	R\$ 22,89	R\$ 6,87	R\$ 16,02	R\$ 13,73	R\$ 32,05	R\$ 45,78
1.12.1.25	(Codigo não identificado nas referências)	UNI	1,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.12.1.26	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNI	1,00	R\$ 36,05	R\$ 44,34	R\$ 13,30	R\$ 31,04	R\$ 13,30	R\$ 31,04	R\$ 44,34
1.12.1.27	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	64,22	R\$ 5,26	R\$ 6,47	R\$ 1,94	R\$ 4,53	R\$ 124,65	R\$ 290,84	R\$ 415,49
1.12.1.28	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,90	R\$ 10,96	R\$ 13,48	R\$ 4,04	R\$ 9,44	R\$ 15,77	R\$ 36,80	R\$ 52,58
1.12.1.29	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,34	R\$ 18,06	R\$ 22,21	R\$ 6,66	R\$ 15,55	R\$ 102,23	R\$ 238,53	R\$ 340,76
1.12.1.30	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UNI	1,00	R\$ 216,37	R\$ 266,14	R\$ 79,84	R\$ 186,29	R\$ 79,84	R\$ 186,29	R\$ 266,14
1.12.1.31	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNI	1,00	R\$ 36,05	R\$ 44,34	R\$ 13,30	R\$ 31,04	R\$ 13,30	R\$ 31,04	R\$ 44,34
1.12.2	ÁGUA PLUVIAL					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.12.2.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UNI	6,00	R\$ 51,58	R\$ 63,44	R\$ 19,03	R\$ 44,41	R\$ 114,20	R\$ 266,46	R\$ 380,66
1.12.2.2	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UNI	2,00	R\$ 30,20	R\$ 37,15	R\$ 11,14	R\$ 26,00	R\$ 22,29	R\$ 52,00	R\$ 74,29
1.12.2.3	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	29,40	R\$ 40,19	R\$ 49,43	R\$ 14,83	R\$ 34,60	R\$ 436,01	R\$ 1.017,35	R\$ 1.453,35
1.12.3	ESGOTO					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.12.3.1	CAP PVC, ESGOTO - 50MM	UNI	2,00	R\$ 7,50	R\$ 9,23	R\$ 2,77	R\$ 6,46	R\$ 5,54	R\$ 12,92	R\$ 18,45
1.12.3.2	CAP PVC, ESGOTO - 100MM	UNI	2,00	R\$ 15,74	R\$ 19,36	R\$ 5,81	R\$ 13,55	R\$ 11,62	R\$ 27,10	R\$ 38,72



1.12.3.3	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TILOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UNI	1,00	R\$ 618,02	R\$ 760,16	R\$ 228,05	R\$ 532,12	R\$ 228,05	R\$ 532,12	R\$ 760,16
1.12.3.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TILOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UNI	5,00	R\$ 544,06	R\$ 669,19	R\$ 200,76	R\$ 468,44	R\$ 1.003,79	R\$ 2.342,18	R\$ 3.345,97
1.12.3.5	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM, INCL. GRELHA EM PVC	UNI	2,00	R\$ 75,04	R\$ 92,30	R\$ 27,69	R\$ 64,61	R\$ 55,38	R\$ 129,22	R\$ 184,60
1.12.3.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	2,00	R\$ 10,16	R\$ 12,50	R\$ 3,75	R\$ 8,75	R\$ 7,50	R\$ 17,50	R\$ 24,99
1.12.3.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	2,00	R\$ 17,13	R\$ 21,07	R\$ 6,32	R\$ 14,75	R\$ 12,64	R\$ 29,50	R\$ 42,14
1.12.3.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	2,00	R\$ 7,03	R\$ 8,65	R\$ 2,59	R\$ 6,05	R\$ 5,19	R\$ 12,11	R\$ 17,29
1.12.3.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	2,00	R\$ 10,73	R\$ 13,20	R\$ 3,96	R\$ 9,24	R\$ 7,92	R\$ 18,48	R\$ 26,40
1.12.3.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	6,00	R\$ 10,13	R\$ 12,46	R\$ 3,74	R\$ 8,72	R\$ 22,43	R\$ 52,33	R\$ 74,76
1.12.3.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	2,00	R\$ 22,81	R\$ 28,06	R\$ 8,42	R\$ 19,64	R\$ 16,83	R\$ 39,28	R\$ 56,11
1.12.3.12	JOELHO PVC 90º COM ANEL ESGOTO SECUNDÁRIO - .40MMX1,1/2"	UNI	2,00	R\$ 16,19	R\$ 19,91	R\$ 5,97	R\$ 13,94	R\$ 11,95	R\$ 27,88	R\$ 39,83
1.12.3.13	JUNÇÃO PVC SIMPLES, ESGOTO - 100X50MM	UNI	2,00	R\$ 33,94	R\$ 41,75	R\$ 12,52	R\$ 29,22	R\$ 25,05	R\$ 58,44	R\$ 83,49
1.12.3.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	1,00	R\$ 8,37	R\$ 10,30	R\$ 3,09	R\$ 7,21	R\$ 3,09	R\$ 7,21	R\$ 10,30
1.12.3.15	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	2,00	R\$ 18,44	R\$ 22,68	R\$ 6,80	R\$ 15,88	R\$ 13,61	R\$ 31,75	R\$ 45,36
1.12.3.16	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	1,00	R\$ 37,78	R\$ 46,47	R\$ 13,94	R\$ 32,53	R\$ 13,94	R\$ 32,53	R\$ 46,47

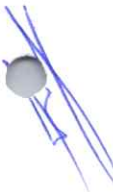


1.12.3.17	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC, ESGOTO - 50MM	UNI	1,00	R\$ 10,87	R\$ 13,37	R\$ 4,01	R\$ 9,36	R\$ 4,01	R\$ 9,36	R\$ 13,37
1.12.3.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	3,33	R\$ 18,24	R\$ 22,44	R\$ 6,73	R\$ 15,70	R\$ 22,41	R\$ 52,30	R\$ 74,71
1.12.3.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	12,39	R\$ 27,34	R\$ 33,63	R\$ 10,09	R\$ 23,54	R\$ 125,00	R\$ 291,66	R\$ 416,65
1.12.3.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	37,39	R\$ 53,39	R\$ 65,67	R\$ 19,70	R\$ 45,97	R\$ 736,62	R\$ 1.718,77	R\$ 2.455,39
1.12.3.21	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UNI	1,00	R\$ 1.582,72	R\$ 1.804,30	R\$ 541,29	R\$ 1.263,01	R\$ 541,29	R\$ 1.263,01	R\$ 1.804,30
1.12.3.22	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UNI	1,00	R\$ 1.406,14	R\$ 1.603,00	R\$ 480,90	R\$ 1.122,10	R\$ 480,90	R\$ 1.122,10	R\$ 1.603,00
1.13	INSTALAÇÃO DE GÁS					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.13.1	ACESSÓRIOS					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.13.1.1	MANGUEIRA PIG TAIL (100CM) PARA BOTAÇÃO P13	UNI	1,00	R\$ 26,71	R\$ 30,45	R\$ 9,13	R\$ 21,31	R\$ 9,13	R\$ 21,31	R\$ 30,45
1.13.2	CONEXÕES DE COBRE					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.13.2.1	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UNI	2,00	R\$ 11,83	R\$ 14,55	R\$ 4,37	R\$ 10,19	R\$ 8,73	R\$ 20,37	R\$ 29,10
1.13.3	TUBO DE COBRE					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.13.3.1	(Código não identificado nas referências)		2,20			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.13.4	VALVULA					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.13.4.1	VALVULA DE RETENÇÃO 1/2"	UNI	1,00	R\$ 33,81	R\$ 41,59	R\$ 12,48	R\$ 29,11	R\$ 12,48	R\$ 29,11	R\$ 41,59
1.14	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.14.1	BANCADA					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.14.1.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,97	R\$ 471,80	R\$ 537,85	R\$ 161,36	R\$ 376,50	R\$ 640,58	R\$ 1.494,69	R\$ 2.135,27
1.14.2	BARRA DE APOIO PNE					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





1.14.2.1	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 40CM	UNI	4,00	R\$ 128,30	R\$ 157,81	R\$ 47,34	R\$ 110,47	R\$ 189,37	R\$ 441,87	R\$ 631,24
1.14.2.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	2,00	R\$ 326,62	R\$ 401,74	R\$ 120,52	R\$ 281,22	R\$ 241,05	R\$ 562,44	R\$ 803,49
1.14.2.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 336,93	R\$ 414,42	R\$ 124,33	R\$ 290,10	R\$ 497,31	R\$ 1.160,39	R\$ 1.657,70
1.14.2.4	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	2,00	R\$ 311,11	R\$ 382,67	R\$ 114,80	R\$ 267,87	R\$ 229,60	R\$ 535,73	R\$ 765,33
1.14.3	CABIDE	UNI	2,00	R\$ 25,26	R\$ 31,07	R\$ 9,32	R\$ 21,75	R\$ 18,64	R\$ 43,50	R\$ 62,14
1.14.3.1	CABIDE EM METAL CROMADO - STANDARD 585906 DOCOL OU EQUIVALENTE	UNI	2,00	R\$ 25,26	R\$ 31,07	R\$ 9,32	R\$ 21,75	R\$ 18,64	R\$ 43,50	R\$ 62,14
1.14.4	CUBA EM INOX	UNI	1,00	R\$ 181,03	R\$ 206,37	R\$ 61,91	R\$ 144,46	R\$ 61,91	R\$ 144,46	R\$ 206,37
1.14.4.1	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	2,00	R\$ 880,58	R\$ 1.083,11	R\$ 324,93	R\$ 758,18	R\$ 649,87	R\$ 1.516,36	R\$ 2.166,23
1.14.5	LAVATÓRIO EM LOUÇA	UNI	2,00	R\$ 41,64	R\$ 51,22	R\$ 15,37	R\$ 35,85	R\$ 30,73	R\$ 71,70	R\$ 102,43
1.14.5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	2,00	R\$ 54,33	R\$ 66,83	R\$ 20,05	R\$ 46,78	R\$ 40,10	R\$ 93,56	R\$ 133,65
1.14.6	PORTA SABONETE LÍQUIDO/TOALHA/PAPEL HIGIÊNICO	UNI	2,00	R\$ 48,11	R\$ 59,18	R\$ 17,75	R\$ 41,42	R\$ 35,51	R\$ 82,85	R\$ 118,35
1.14.6.1	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNI	2,00	R\$ 48,11	R\$ 59,18	R\$ 17,75	R\$ 41,42	R\$ 35,51	R\$ 82,85	R\$ 118,35
1.14.6.2	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNI	2,00	R\$ 48,11	R\$ 59,18	R\$ 17,75	R\$ 41,42	R\$ 35,51	R\$ 82,85	R\$ 118,35
1.14.6.3	TOALHEIRO INTERFOLHAS, EM PLÁSTICO ABS BRANCO	UNI	2,00	R\$ 48,11	R\$ 59,18	R\$ 17,75	R\$ 41,42	R\$ 35,51	R\$ 82,85	R\$ 118,35
1.14.7	SIFÃO	UNI	1,00	R\$ 10,63	R\$ 13,07	R\$ 3,92	R\$ 9,15	R\$ 3,92	R\$ 9,15	R\$ 13,07
1.14.7.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	1,00	R\$ 10,63	R\$ 13,07	R\$ 3,92	R\$ 9,15	R\$ 3,92	R\$ 9,15	R\$ 13,07
1.14.8	TANQUE	UNI	1,00	R\$ 648,41	R\$ 797,54	R\$ 239,26	R\$ 558,28	R\$ 239,26	R\$ 558,28	R\$ 797,54
1.14.8.1	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	1,00	R\$ 648,41	R\$ 797,54	R\$ 239,26	R\$ 558,28	R\$ 239,26	R\$ 558,28	R\$ 797,54



1.14.9.1	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	1,00	R\$ 101,82	R\$ 125,24	R\$ 37,57	R\$ 87,67	R\$ 37,57	R\$ 87,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125,24
1.14.10	VALVULA DE DESCARGA					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.14.10.1	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNI	2,00	R\$ 246,12	R\$ 302,73	R\$ 90,82	R\$ 211,91	R\$ 181,64	R\$ 423,82	R\$ 605,46		
1.14.11	VASO E ASSENTO SANITÁRIO					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.14.11.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	2,00	R\$ 606,38	R\$ 745,85	R\$ 223,75	R\$ 522,09	R\$ 447,51	R\$ 1.044,19	R\$ 1.491,69		
1.14.11.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UNI	2,00	R\$ 39,09	R\$ 48,08	R\$ 14,42	R\$ 33,66	R\$ 28,85	R\$ 67,31	R\$ 96,16		
1.15	REVESTIMENTOS					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.15.1	REVESTIMENTO DE TETO					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.15.1.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	149,97	R\$ 6,58	R\$ 8,09	R\$ 2,43	R\$ 5,67	R\$ 364,13	R\$ 849,64	R\$ 1.213,77		
1.15.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²	149,97	R\$ 42,67	R\$ 52,48	R\$ 15,75	R\$ 36,74	R\$ 2.361,31	R\$ 5.509,73	R\$ 7.871,04		
1.15.2	REVESTIMENTO DE PAREDE					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.15.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	209,63	R\$ 9,30	R\$ 11,44	R\$ 3,43	R\$ 8,01	R\$ 719,39	R\$ 1.678,57	R\$ 2.397,96		
1.15.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	209,63	R\$ 51,36	R\$ 63,17	R\$ 18,95	R\$ 44,22	R\$ 3.972,87	R\$ 9.270,04	R\$ 13.242,91		
1.15.2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	334,93	R\$ 6,70	R\$ 8,24	R\$ 2,47	R\$ 5,77	R\$ 828,05	R\$ 1.932,11	R\$ 2.760,16		
1.15.2.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	334,93	R\$ 32,27	R\$ 39,69	R\$ 11,91	R\$ 27,78	R\$ 3.988,22	R\$ 9.305,85	R\$ 13.294,08		



REVESTIMENTO DE PISO												
1.15.3.1	LASTRO											
1.15.3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIRS.	M²	10,78	R\$ 561,87	R\$ 691,10	R\$ 207,33	R\$ 483,77	R\$ 2.235,02	R\$ 5.215,04	R\$ 7.450,06		
1.15.3.2	CONTRAPISO / REGULARIZAÇÃO											
1.15.3.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	M²	153,95	R\$ 27,55	R\$ 33,89	R\$ 10,17	R\$ 23,72	R\$ 1.565,05	R\$ 3.651,78	R\$ 5.216,83		
1.15.3.3	CERÂMICO											
1.15.3.3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M²	137,94	R\$ 66,77	R\$ 82,13	R\$ 24,64	R\$ 57,49	R\$ 3.398,58	R\$ 7.930,03	R\$ 11.328,61		
1.15.3.4	CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE											
1.15.3.4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	16,01	R\$ 75,19	R\$ 92,48	R\$ 27,75	R\$ 64,74	R\$ 444,20	R\$ 1.036,46	R\$ 1.480,66		
1.15.3.5	RODAPÊ											
1.15.3.5.1	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	98,86	R\$ 12,22	R\$ 15,03	R\$ 4,51	R\$ 10,52	R\$ 445,78	R\$ 1.040,15	R\$ 1.485,93		
1.16	PINTURA											
1.16.1	PAREDES INTERNAS											
1.16.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	334,93	R\$ 15,39	R\$ 18,93	R\$ 5,68	R\$ 13,25	R\$ 1.902,04	R\$ 4.438,09	R\$ 6.340,12		
1.16.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	334,93	R\$ 2,32	R\$ 2,85	R\$ 0,86	R\$ 2,00	R\$ 286,73	R\$ 669,03	R\$ 955,76		
1.16.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	334,93	R\$ 13,33	R\$ 16,40	R\$ 4,92	R\$ 11,48	R\$ 1.647,44	R\$ 3.844,04	R\$ 5.491,48		
1.16.2	PAREDES EXTERNAS											
1.16.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.	M²	209,63	R\$ 2,69	R\$ 3,31	R\$ 0,99	R\$ 2,32	R\$ 208,08	R\$ 485,52	R\$ 693,60		

1.16.3	TETO	M²	209,63	R\$ 14,56	R\$ 17,91	R\$ 5,37	R\$ 12,54	R\$ 1,126,27	R\$ 2,627,96	R\$ 3,754,22
1.16.3.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M²	149,97	R\$ 2,71	R\$ 3,33	R\$ 1,00	R\$ 2,33	R\$ 149,97	R\$ 349,93	R\$ 499,90
1.16.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M²	149,97	R\$ 15,09	R\$ 18,56	R\$ 5,57	R\$ 12,99	R\$ 835,06	R\$ 1.948,48	R\$ 2.783,55
1.16.4	ELEMENTOS DE MADEIRA									
1.16.4.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	M²	16,38	R\$ 14,14	R\$ 17,39	R\$ 5,22	R\$ 12,17	R\$ 85,47	R\$ 199,42	R\$ 284,88
1.16.5	ELEMENTOS METÁLICOS									
1.16.5.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020_P	M²	4,98	R\$ 21,27	R\$ 26,16	R\$ 7,85	R\$ 18,31	R\$ 39,09	R\$ 91,20	R\$ 130,29
1.17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
1.17.1	LIMPEZA									
1.17.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	169,16	R\$ 3,20	R\$ 3,94	R\$ 1,18	R\$ 2,76	R\$ 199,74	R\$ 466,07	R\$ 665,81
1.17.2	PAISAGISMO									
1.17.2.1	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO, AF_05/2018	M²	282,18	R\$ 1,74	R\$ 2,14	R\$ 0,64	R\$ 1,50	R\$ 181,18	R\$ 422,75	R\$ 603,92
1.17.2.2	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO, AF_05/2018	M²	282,18	R\$ 0,34	R\$ 0,42	R\$ 0,13	R\$ 0,29	R\$ 35,40	R\$ 82,61	R\$ 118,01
1.17.2.3	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO, AF_05/2018	M²	282,18	R\$ 4,65	R\$ 5,72	R\$ 1,72	R\$ 4,00	R\$ 484,18	R\$ 1.129,75	R\$ 1.613,93
1.17.2.4	PLANTIO DE GRAMA BATAIS EM PLACAS, AF_05/2018	M²	282,18	R\$ 11,29	R\$ 13,89	R\$ 4,17	R\$ 9,72	R\$ 1.175,56	R\$ 2.742,98	R\$ 3.918,55
1.17.3	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO									
1.17.3.1	GUARDA-CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA E FECHAMENTO EM TEIA ELETROSOLDADA, INCL. CORRIMÃO, AS ALTURAS, MEDIDAS DA GERATRIZ SUPERIOR ATÉ O PISO ACABADO, SERÃO DE 70CM E 92CM, EM TUBO METÁLICO E PINTURA	M	3,30	R\$ 755,31	R\$ 929,03	R\$ 278,71	R\$ 650,32	R\$ 919,74	R\$ 2.146,06	R\$ 3.065,80
1.17.4	COMUNICAÇÃO VISUAL									
1.17.4.1	PLACA EM PVC 3MM, COM FUNDO ADESIVADO, INCL. INSTALAÇÃO	M²	0,56	R\$ 577,49	R\$ 658,34	R\$ 197,50	R\$ 460,84	R\$ 110,60	R\$ 258,07	R\$ 368,67
1.17.5	PLACA DE INAUGURAÇÃO									

Min. de Nova Trento
 489
 Fls nº 9

1.175.1	Pref.	PLACA DE INAUGURAÇÃO PADRÃO, INCL. INSTALAÇÃO	UNI	1,00	R\$ 450,50	R\$ 513,57	R\$ 154,07	R\$ 359,50	R\$ 154,07	R\$ 359,50	R\$ 513,57
TOTAL GERAL									R\$ 114.002,47	R\$ 286.005,76	R\$ 380.008,23

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 DIAS

Nova Trento/Sc, 20 de outubro de 2022.

Luiz Carlos Hiffeshein
 Sócio Administrador
 CPF: 029.806.239.33

Hemerson Cardase
 Engenheiro Civil - CREA/SC 033970-1
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ 16.978.577/0001-02

RUA NEREU RAMOS, 122, CENTRO - FONE 48 999117198
SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO

DATA: 20/10/2022 - 09:00 HORAS

EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

		Unid	Qtde	pço s/BDI	Pço c/BDI	Pço. Total
1	EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA					
1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS					R\$ 15.071,90
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	2,50	R\$ 489,11	R\$ 601,61	R\$ 1.504,01
1.1.2	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M ²	3,00	R\$ 947,93	R\$ 1.165,95	R\$ 3.497,86
1.1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UNI	1,00	R\$ 1.670,27	R\$ 2.054,43	R\$ 2.054,43
1.1.4	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UNI	1,00	R\$ 1.658,18	R\$ 2.039,56	R\$ 2.039,56
1.1.5	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDROMETRO COM DN 20 (½") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UNI	1,00	R\$ 93,66	R\$ 115,20	R\$ 115,20
1.1.6	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M ²	42,00	R\$ 113,45	R\$ 139,54	R\$ 5.860,83
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 12.255,35
1.2.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO, INCL. COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M ³	300,00	R\$ 15,02	R\$ 18,47	R\$ 5.542,38
1.2.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M ²	1.000,00	R\$ 0,11	R\$ 0,14	R\$ 135,30
1.2.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,10	R\$ 53,02	R\$ 65,21	R\$ 4.571,54
1.2.4	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M ³	50,00	R\$ 7,82	R\$ 9,62	R\$ 480,93

Pref. Mun. de Nova Trento
490
Fls nº 9

1.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ X KM	500,00	R\$ 2,48	R\$ 3,05	R\$ 1.525,20
1.3	INFRAESTRUTURA					R\$ 41.357,38
1.3.1	ESTACAS					R\$ 12.243,03
1.3.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	178,00	R\$ 53,56	R\$ 65,88	R\$ 11.726,43
1.3.1.2	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UNI	30,00	R\$ 14,00	R\$ 17,22	R\$ 516,60
1.3.2	BLOCOS					R\$ 7.247,23
1.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M³	4,86	R\$ 85,75	R\$ 105,47	R\$ 512,60
1.3.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	6,08	R\$ 5,57	R\$ 6,85	R\$ 41,65
1.3.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	26,22	R\$ 83,22	R\$ 102,36	R\$ 2.683,89
1.3.2.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M³	0,61	R\$ 122,86	R\$ 151,12	R\$ 92,18
1.3.2.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRESOLO OU RADIERES. AF_08/2017	M³	0,30	R\$ 561,87	R\$ 691,10	R\$ 207,33
1.3.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	2,37	R\$ 545,81	R\$ 671,35	R\$ 1.591,09
1.3.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,00	R\$ 17,59	R\$ 21,64	R\$ 346,17
1.3.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	KG	23,10	R\$ 16,33	R\$ 20,09	R\$ 463,98
1.3.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	60,20	R\$ 13,46	R\$ 16,56	R\$ 996,66
1.3.2.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,70	R\$ 11,36	R\$ 13,97	R\$ 205,40
1.3.2.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	1,58	R\$ 28,29	R\$ 34,80	R\$ 54,98
1.3.2.12	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	4,10		R\$ 9,46	R\$ 38,78

1.3.2.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ X KM	4,10	R\$ 2,48	R\$ 3,05	R\$ 12,51
1.3.3	VIGAS BALDRAME					R\$ 21.867,12
1.3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M³	16,69	R\$ 112,28	R\$ 138,10	R\$ 2.304,96
1.3.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	19,40	R\$ 5,57	R\$ 6,85	R\$ 132,91
1.3.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	77,61	R\$ 93,21	R\$ 114,65	R\$ 8.897,85
1.3.3.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M³	1,94	R\$ 122,86	R\$ 151,12	R\$ 293,17
1.3.3.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M²	0,58	R\$ 17,55	R\$ 21,59	R\$ 12,52
1.3.3.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	4,66	R\$ 565,29	R\$ 695,31	R\$ 3.240,13
1.3.3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	94,20	R\$ 17,59	R\$ 21,64	R\$ 2.038,08
1.3.3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	117,20	R\$ 15,15	R\$ 18,63	R\$ 2.183,96
1.3.3.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	88,60	R\$ 13,46	R\$ 16,56	R\$ 1.466,84
1.3.3.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	19,40	R\$ 35,78	R\$ 44,01	R\$ 853,78
1.3.3.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	9,50	R\$ 28,29	R\$ 34,80	R\$ 330,57
1.3.3.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M³	8,98	R\$ 7,69	R\$ 9,46	R\$ 84,94
1.3.3.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³ X KM	8,98	R\$ 2,48	R\$ 3,05	R\$ 27,39
1.4	SUPERESTRUTURA					R\$ 44.629,67
1.4.1	VIGAS					R\$ 22.174,39

1.4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	85,96	R\$ 132,10	R\$ 162,48	R\$ 13.967,04
1.4.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M³	4,47	R\$ 565,29	R\$ 695,31	R\$ 3.108,02
1.4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,50	R\$ 14,39	R\$ 17,70	R\$ 1.442,53
1.4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	71,20	R\$ 13,10	R\$ 16,11	R\$ 1.147,25
1.4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	173,20	R\$ 11,78	R\$ 14,49	R\$ 2.509,56
1.4.2	PILARES					R\$ 13.174,63
1.4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	69,61	R\$ 69,35	R\$ 85,30	R\$ 5.937,77
1.4.2.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	3,05	R\$ 545,81	R\$ 671,35	R\$ 2.047,61
1.4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,00	R\$ 14,39	R\$ 17,70	R\$ 1.433,68
1.4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	213,20	R\$ 11,78	R\$ 14,49	R\$ 3.089,14
1.4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,40	R\$ 9,96	R\$ 12,25	R\$ 666,44
1.4.3	ESCALA					R\$ 1.395,55
1.4.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/20207	M²	3,95	R\$ 174,02	R\$ 214,04	R\$ 845,48
1.4.3.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	0,48	R\$ 565,29	R\$ 695,31	R\$ 333,75



1.4.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,90	R\$ 15,15	R\$ 18,63	R\$ 128,58
1.4.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,30	R\$ 13,46	R\$ 16,56	R\$ 87,75
1.4.4	VERGAS/CONTRA-VERGAS					R\$ 7.885,09
1.4.4.1	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	33,60	R\$ 79,84	R\$ 98,20	R\$ 3.299,63
1.4.4.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	33,60	R\$ 82,28	R\$ 101,20	R\$ 3.400,47
1.4.4.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,14	R\$ 76,57	R\$ 94,18	R\$ 578,27
1.4.4.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20	R\$ 94,86	R\$ 116,68	R\$ 606,72
1.5	LAJE					R\$ 35.678,22
1.5.1	LAJE PRÉ-MOLDADA					R\$ 35.678,22
1.5.1.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M²	182,26	R\$ 159,15	R\$ 195,75	R\$ 35.678,22
1.6	ALVENARIA E FECHAMENTOS					R\$ 21.721,53
1.6.1	ALVENARIA PAREDES					R\$ 21.721,53
1.6.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	203,90	R\$ 86,61	R\$ 106,53	R\$ 21.721,53
1.7	COBERTURA E FORRO					R\$ 33.535,07
1.7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA					R\$ 8.079,56
1.7.1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTELETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	207,02	R\$ 31,73	R\$ 39,03	R\$ 8.079,56
1.7.2	TELHAMENTO					R\$ 17.442,47
1.7.2.1	TELHAMENTO COM TELHA FIBROCIMENTO CRFS, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	207,02	R\$ 68,50	R\$ 84,26	R\$ 17.442,47
1.7.3	CUMEEIRA					R\$ 3.675,52

1.7.3.1	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	41,77	R\$ 71,54	R\$ 87,99	R\$ 3.675,52
1.7.4	TESTEIRA					R\$ 2.468,35
1.7.4.1	TESTEIRA EM PLACA CIMENTÍCIA LISA	M	60,50	R\$ 33,17	R\$ 40,80	R\$ 2.468,35
1.7.5	CALHA/RUFO					R\$ 1.869,18
1.7.5.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,60	R\$ 90,95	R\$ 111,87	R\$ 1.297,67
1.7.5.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,78	R\$ 52,92	R\$ 65,09	R\$ 571,50
1.8	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS					R\$ 26.056,00
1.8.1	ALÇAPÃO DE FERRO					R\$ 179,86
1.8.1.1	ALÇAPÃO EM FERRO 60X60CM, INCL. FERRAGENS	UNI	1,00	R\$ 146,23	R\$ 179,86	R\$ 179,86
1.8.2	CENTRAL DE GÁS					R\$ 534,99
1.8.2.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M ²	0,54	R\$ 805,46	R\$ 990,72	R\$ 534,99
1.8.3	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO					R\$ 9.366,11
1.8.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO (BASCULANTE), COMPLETA, INCL. VIDRO	UNI	24,00	R\$ 317,28	R\$ 390,25	R\$ 9.366,11
1.8.4	PORTA DE VIDRO					R\$ 7.089,32
1.8.4.1	PORTA DE VIDRO LAMINADO DE TEMPERADO 12MM, LISO, TRANSPARENTE E INCOLOR	UNI	2,00	R\$ 3.109,35	R\$ 3.544,66	R\$ 7.089,32
1.8.5	PORTA DE MADEIRA 80x210CM					R\$ 1.805,92
1.8.5.1	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNI	1,00	R\$ 1.161,19	R\$ 1.428,26	R\$ 1.428,26
1.8.5.2	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNI	1,00	R\$ 307,04	R\$ 377,66	R\$ 377,66
1.8.6	PORTA DE MADEIRA 90x210CM					R\$ 2.475,01
1.8.6.1	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNI	3,00	R\$ 379,60	R\$ 466,91	R\$ 1.400,72

1.8.6.2	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNI	1,00	R\$ 307,04	R\$ 377,66	R\$ 377,66
1.8.6.3	CHAPA METÁLICA FIXADA EM PORTA DO SANITÁRIO PCD	UNI	2,00	R\$ 283,18	R\$ 348,31	R\$ 696,62
1.8.7	FECHADURA					R\$ 654,41
1.8.7.1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNI	1,00	R\$ 146,93	R\$ 180,72	R\$ 180,72
1.8.7.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNI	1,00	R\$ 128,37	R\$ 157,90	R\$ 157,90
1.8.7.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNI	2,00	R\$ 128,37	R\$ 157,90	R\$ 315,79
1.8.8	SOLEIRA/PEITORIL EM GRANITO					R\$ 3.950,39
1.8.8.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	19,20	R\$ 129,19	R\$ 158,90	R\$ 3.050,95
1.8.8.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,50	R\$ 97,50	R\$ 119,93	R\$ 899,44
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 19.118,91
1.9.1	BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO					R\$ 41,72
1.9.1.1	BUCHA DE NYLON S-6, INCL. PARAFUSO DE CABEÇA CHATA FENDA	UNI	32,00	R\$ 1,06	R\$ 1,30	R\$ 41,72
1.9.2	BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO					R\$ 10,98
1.9.2.1	BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO 3/4", PARA ELETRODUTO	UNI	1,00	R\$ 2,69	R\$ 3,31	R\$ 3,31
1.9.2.2	BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO 1", PARA ELETRODUTO	UNI	2,00	R\$ 3,12	R\$ 3,84	R\$ 7,68
1.9.3	CABO/FIO DE COBRE ISOLADO (450/750V)					R\$ 4.329,68
1.9.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	427,20	R\$ 2,73	R\$ 3,36	R\$ 1.434,49
1.9.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	473,40	R\$ 3,87	R\$ 4,76	R\$ 2.253,43
1.9.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	84,70	R\$ 6,16	R\$ 7,58	R\$ 641,75

1.9.4	CABO DE COBRE ISOLADO (0,6/1KV)							R\$ 2.430,91
1.9.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	136,30	R\$ 14,50	R\$ 17,84		R\$ 2.430,91	
1.9.5	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO E TAMPÃO						R\$ 1.198,43	
1.9.5.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UNI	1,00	R\$ 159,58	R\$ 196,28		R\$ 196,28	
1.9.5.2	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UNI	1,00	R\$ 48,37	R\$ 59,50		R\$ 59,50	
1.9.5.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	37,00	R\$ 10,62	R\$ 13,06		R\$ 483,32	
1.9.5.4	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	32,00	R\$ 11,67	R\$ 14,35		R\$ 459,33	
1.9.6	DISJUNTORES E DISPOSITIVOS						R\$ 194,97	
1.9.6.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNI	6,00	R\$ 10,71	R\$ 13,17		R\$ 79,04	
1.9.6.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNI	2,00	R\$ 12,65	R\$ 15,56		R\$ 31,12	
1.9.6.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNI	1,00	R\$ 68,95	R\$ 84,81		R\$ 84,81	
1.9.7	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS						R\$ 4.835,11	
1.9.7.1	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	1,00	R\$ 18,70	R\$ 23,00		R\$ 23,00	
1.9.7.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	273,40	R\$ 10,21	R\$ 12,56		R\$ 3.433,44	
1.9.7.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,20	R\$ 12,97	R\$ 15,95		R\$ 433,92	
1.9.7.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	R\$ 13,75	R\$ 16,91		R\$ 16,91	
1.9.7.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,06	R\$ 17,60	R\$ 21,65		R\$ 758,98	

1.9.7.6	LUBRIFICANTE PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	12,00	R\$ 11,44	R\$ 14,07	R\$ 168,85
1.9.8	INTERRUPTOR					R\$ 475,75
1.9.8.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	6,00	R\$ 27,09	R\$ 33,32	R\$ 199,92
1.9.8.2	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	1,00	R\$ 33,64	R\$ 41,38	R\$ 41,38
1.9.8.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	2,00	R\$ 42,76	R\$ 52,59	R\$ 105,19
1.9.8.4	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	1,00	R\$ 55,82	R\$ 68,66	R\$ 68,66
1.9.8.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	1,00	R\$ 49,27	R\$ 60,60	R\$ 60,60
1.9.9	TOMADA					R\$ 1.033,95
1.9.9.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	15,00	R\$ 28,56	R\$ 35,13	R\$ 526,93
1.9.9.2	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	3,00	R\$ 44,95	R\$ 55,29	R\$ 165,87
1.9.9.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	8,00	R\$ 34,67	R\$ 42,64	R\$ 341,15
1.9.10	LUMINÁRIAS / LÂMPADAS					R\$ 3.779,47
1.9.10.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNI	10,00	R\$ 137,41	R\$ 169,01	R\$ 1.690,14
1.9.10.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNI	6,00	R\$ 187,32	R\$ 230,40	R\$ 1.382,42
1.9.10.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UNI	16,00	R\$ 35,92	R\$ 44,18	R\$ 706,91
1.9.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					R\$ 787,94

1.9.11.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNI	1,00	R\$ 640,60	R\$ 787,94	R\$ 787,94
1.10	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO					R\$ 2.428,70
1.10.1	DRENAGEM					R\$ 268,67
1.10.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE ARCONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00	R\$ 12,61	R\$ 15,51	R\$ 232,65
1.10.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNI	6,00	R\$ 4,88	R\$ 6,00	R\$ 36,01
1.10.2	TUBO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO					R\$ 2.160,03
1.10.2.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,00	R\$ 27,66	R\$ 34,02	R\$ 136,09
1.10.2.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00	R\$ 47,83	R\$ 58,83	R\$ 941,29
1.10.2.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	R\$ 73,35	R\$ 90,22	R\$ 1.082,65
1.11	EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO					R\$ 803,76
1.11.1	COMUNICAÇÃO VISUAL					R\$ 116,67
1.11.1.1	PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM PELÍCULA FOTOLUMINESCENTE	M²	0,20	R\$ 474,25	R\$ 583,33	R\$ 116,67
1.11.2	EXTINTORES PÓ CLASSE ABC					R\$ 398,77
1.11.2.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UNI	2,00	R\$ 162,10	R\$ 199,38	R\$ 398,77
1.11.3	ILUMINAÇÃO					R\$ 288,32
1.11.3.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNI	1,00	R\$ 24,52	R\$ 30,16	R\$ 30,16
1.11.3.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM DOIS HOLOFOTES - 1.000 LUMENS	UNI	1,00	R\$ 209,89	R\$ 258,16	R\$ 258,16
1.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 15.795,20
1.12.1	ÁGUA FRIA					R\$ 2.704,43

1.12.1.1	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNI	2,00	R\$ 25,90	R\$ 31,86	R\$ 63,71
1.12.1.2	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNI	2,00	R\$ 33,45	R\$ 41,14	R\$ 82,29
1.12.1.3	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNI	1,00	R\$ 61,82	R\$ 76,04	R\$ 76,04
1.12.1.4	(Código não identificado nas referências)	UNI	2,00			
1.12.1.5	COLAR DE TOMADA EM PVC 3/4"	UNI	1,00	R\$ 17,24	R\$ 21,21	R\$ 21,21
1.12.1.6	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 3/4"	UNI	0,28	R\$ 24,46	R\$ 30,09	R\$ 8,42
1.12.1.7	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	3,00	R\$ 6,75	R\$ 8,30	R\$ 24,91
1.12.1.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	18,00	R\$ 7,55	R\$ 9,29	R\$ 167,16
1.12.1.9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	2,00	R\$ 13,03	R\$ 16,03	R\$ 32,05
1.12.1.10	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	6,00	R\$ 25,34	R\$ 31,17	R\$ 187,01
1.12.1.11	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	3,00	R\$ 8,22	R\$ 10,11	R\$ 30,33
1.12.1.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	1,00	R\$ 16,52	R\$ 20,32	R\$ 20,32
1.12.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	1,00	R\$ 4,89	R\$ 6,01	R\$ 6,01
1.12.1.14	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	3,00	R\$ 13,46	R\$ 16,56	R\$ 49,67
1.12.1.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	6,00	R\$ 15,22	R\$ 18,72	R\$ 112,32



1.12.1.16	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	3,00	R\$ 3,94	R\$ 4,85	R\$ 14,54
1.12.1.17	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	2,00	R\$ 11,56	R\$ 14,22	R\$ 28,44
1.12.1.18	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNI	2,00	R\$ 27,10	R\$ 33,33	R\$ 66,67
1.12.1.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNI	1,00	R\$ 49,57	R\$ 60,97	R\$ 60,97
1.12.1.20	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNI	4,00	R\$ 76,15	R\$ 93,66	R\$ 374,66
1.12.1.21	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	3,00	R\$ 6,99	R\$ 8,60	R\$ 25,79
1.12.1.22	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	1,00	R\$ 11,76	R\$ 14,46	R\$ 14,46
1.12.1.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	1,00	R\$ 22,78	R\$ 28,02	R\$ 28,02
1.12.1.24	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	2,00	R\$ 18,61	R\$ 22,89	R\$ 45,78
1.12.1.25	(Código não identificado nas referências)	UNI	1,00		R\$ 0,00	
1.12.1.26	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNI	1,00	R\$ 36,05	R\$ 44,34	R\$ 44,34
1.12.1.27	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	64,22	R\$ 5,26	R\$ 6,47	R\$ 415,49
1.12.1.28	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,90	R\$ 10,96	R\$ 13,48	R\$ 52,58
1.12.1.29	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,34	R\$ 18,06	R\$ 22,21	R\$ 340,76
1.12.1.30	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UNI	1,00	R\$ 216,37	R\$ 266,14	R\$ 266,14
1.12.1.31	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNI	1,00	R\$ 36,05	R\$ 44,34	R\$ 44,34
1.12.2	ÁGUA PLUVIAL					R\$ 1.908,30

1.12.2.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UNI	6,00	R\$ 51,58	R\$ 63,44	R\$ 380,66
1.12.2.2	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UNI	2,00	R\$ 30,20	R\$ 37,15	R\$ 74,29
1.12.2.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	29,40	R\$ 40,19	R\$ 49,43	R\$ 1.453,35
1.12.3	ESGOTO					R\$ 11.182,47
1.12.3.1	CAP PVC, ESGOTO - 50MM	UNI	2,00	R\$ 7,50	R\$ 9,23	R\$ 18,45
1.12.3.2	CAP PVC, ESGOTO - 100MM	UNI	2,00	R\$ 15,74	R\$ 19,36	R\$ 38,72
1.12.3.3	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UNI	1,00	R\$ 618,02	R\$ 760,16	R\$ 760,16
1.12.3.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UNI	5,00	R\$ 544,06	R\$ 669,19	R\$ 3.345,97
1.12.3.5	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM, INCL. GRELHA EM PVC	UNI	2,00	R\$ 75,04	R\$ 92,30	R\$ 184,60
1.12.3.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	2,00	R\$ 10,16	R\$ 12,50	R\$ 24,99
1.12.3.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	2,00	R\$ 17,13	R\$ 21,07	R\$ 42,14
1.12.3.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	2,00	R\$ 7,03	R\$ 8,65	R\$ 17,29
1.12.3.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	2,00	R\$ 10,73	R\$ 13,20	R\$ 26,40
1.12.3.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	6,00	R\$ 10,13	R\$ 12,46	R\$ 74,76
1.12.3.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	2,00	R\$ 22,81	R\$ 28,06	R\$ 56,11

1.12.3.12	JOELHO PVC 90º COM ANEL ESGOTO SECUNDÁRIO - 40MMX1.1/2"	UNI	2,00	R\$ 16,19	R\$ 19,91	R\$ 39,83
1.12.3.13	JUNÇÃO PVC SIMPLES, ESGOTO - 100X50MM	UNI	2,00	R\$ 33,94	R\$ 41,75	R\$ 83,49
1.12.3.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	1,00	R\$ 8,37	R\$ 10,30	R\$ 10,30
1.12.3.15	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	2,00	R\$ 18,44	R\$ 22,68	R\$ 45,36
1.12.3.16	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	1,00	R\$ 37,78	R\$ 46,47	R\$ 46,47
1.12.3.17	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC, ESGOTO - 50MM	UNI	1,00	R\$ 10,87	R\$ 13,37	R\$ 13,37
1.12.3.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,33	R\$ 18,24	R\$ 22,44	R\$ 74,71
1.12.3.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,39	R\$ 27,34	R\$ 33,63	R\$ 416,65
1.12.3.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	37,39	R\$ 53,39	R\$ 65,67	R\$ 2.455,39
1.12.3.21	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UNI	1,00	R\$ 1.582,72	R\$ 1.804,30	R\$ 1.804,30
1.12.3.22	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UNI	1,00	R\$ 1.406,14	R\$ 1.603,00	R\$ 1.603,00
1.13	INSTALAÇÃO DE GÁS					R\$ 101,14
1.13.1	ACESSÓRIOS					R\$ 30,45
1.13.1.1	MANGUEIRA PIG TAIL (100CM) PARA BOTAÇÃO P13	UNI	1,00	R\$ 26,71	R\$ 30,45	R\$ 30,45
1.13.2	CONEXÕES DE COBRE					R\$ 29,10
1.13.2.1	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UNI	2,00	R\$ 11,83	R\$ 14,55	R\$ 29,10



1.13.3	TUBO DE COBRE								
1.13.3.1	(Código não identificado nas referências)		2,20						
1.13.4	VÁLVULA								R\$ 41,59
1.13.4.1	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1/2"	UNI	1,00	R\$ 33,81	R\$ 41,59				R\$ 41,59
1.14	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS								R\$ 11.911,37
1.14.1	BANCADA								R\$ 2.135,27
1.14.1.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,97	R\$ 471,80	R\$ 537,85				R\$ 2.135,27
1.14.2	BARRA DE APOIO PNE								R\$ 3.857,75
1.14.2.1	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 40CM	UNI	4,00	R\$ 128,30	R\$ 157,81				R\$ 631,24
1.14.2.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	2,00	R\$ 326,62	R\$ 401,74				R\$ 803,49
1.14.2.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 336,93	R\$ 414,42				R\$ 1.657,70
1.14.2.4	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	2,00	R\$ 311,11	R\$ 382,67				R\$ 765,33
1.14.3	CABIDE								R\$ 62,14
1.14.3.1	CABIDE EM METAL CROMADO - STANDARD 585906 DOCOL OU EQUIVALENTE	UNI	2,00	R\$ 25,26	R\$ 31,07				R\$ 62,14
1.14.4	CUBA EM INOX								R\$ 206,37
1.14.4.1	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	1,00	R\$ 181,03	R\$ 206,37				R\$ 206,37
1.14.5	LAVATÓRIO EM LOUÇA								R\$ 2.166,23
1.14.5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	2,00	R\$ 880,58	R\$ 1.083,11				R\$ 2.166,23
1.14.6	PORTA SABONETE LÍQUIDO/TOALHA/PAPEL HIGIÊNICO								R\$ 354,44
1.14.6.1	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNI	2,00	R\$ 41,64	R\$ 51,22				R\$ 102,43

1.14.6.2	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNI	2,00	R\$ 54,33	R\$ 66,83	R\$ 133,65
1.14.6.3	TOALHEIRO INTERFOLHAS, EM PLÁSTICO ABS BRANCO	UNI	2,00	R\$ 48,11	R\$ 59,18	R\$ 118,35
1.14.7	SIFÃO					R\$ 13,07
1.14.7.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	1,00	R\$ 10,63	R\$ 13,07	R\$ 13,07
1.14.8	TANQUE					R\$ 797,54
1.14.8.1	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	1,00	R\$ 648,41	R\$ 797,54	R\$ 797,54
1.14.9	TORNEIRA					R\$ 125,24
1.14.9.1	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	1,00	R\$ 101,82	R\$ 125,24	R\$ 125,24
1.14.10	VÁLVULA DE DESCARGA					R\$ 605,46
1.14.10.1	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNI	2,00	R\$ 246,12	R\$ 302,73	R\$ 605,46
1.14.11	VASO E ASSENTO SANITÁRIO					R\$ 1.587,86
1.14.11.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	2,00	R\$ 606,38	R\$ 745,85	R\$ 1.491,69
1.14.11.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UNI	2,00	R\$ 39,09	R\$ 48,08	R\$ 96,16
1.15	REVESTIMENTOS					R\$ 67.742,00
1.15.1	REVESTIMENTO DE TETO					R\$ 9.084,81
1.15.1.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	149,97	R\$ 6,58	R\$ 8,09	R\$ 1.213,77
1.15.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²	149,97			
1.15.2	REVESTIMENTO DE PAREDE					R\$ 7.871,04
						R\$ 31.695,10

1.15.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	209,63	R\$ 9,30	R\$ 11,44	R\$ 2.397,96
1.15.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	209,63	R\$ 51,36	R\$ 63,17	R\$ 13.242,91
1.15.2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	334,93	R\$ 6,70	R\$ 8,24	R\$ 2.760,16
1.15.2.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	334,93	R\$ 32,27	R\$ 39,69	R\$ 13.294,08
1.15.3	REVESTIMENTO DE PISO					
1.15.3.1	LASTRO					R\$ 7.450,06
1.15.3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M³	10,78	R\$ 561,87	R\$ 691,10	R\$ 7.450,06
1.15.3.2	CONTRAPISO / REGULARIZAÇÃO					R\$ 5.216,83
1.15.3.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	M²	153,95	R\$ 27,55	R\$ 33,89	R\$ 5.216,83
1.15.3.3	CERÂMICO					R\$ 11.328,61
1.15.3.3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	137,94	R\$ 66,77	R\$ 82,13	R\$ 11.328,61
1.15.3.4	CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE					R\$ 1.480,66
1.15.3.4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M²	16,01	R\$ 75,19	R\$ 92,48	R\$ 1.480,66
1.15.3.5	RODAPÉ					R\$ 1.485,93
1.15.3.5.1	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	98,86	R\$ 12,22	R\$ 15,03	R\$ 1.485,93
1.16	PINTURA					R\$ 20.933,80


1.16.1	PAREDES INTERNAS							R\$ 12.787,36
1.16.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	334,93	R\$ 15,39	R\$ 18,93			R\$ 6.340,12
1.16.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M ²	334,93	R\$ 2,32	R\$ 2,85			R\$ 955,76
1.16.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	334,93	R\$ 13,33	R\$ 16,40			R\$ 5.491,48
1.16.2	PAREDES EXTERNAS							R\$ 4.447,82
1.16.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M ²	209,63	R\$ 2,69	R\$ 3,31			R\$ 693,60
1.16.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M ²	209,63	R\$ 14,56	R\$ 17,91			R\$ 3.754,22
1.16.3	TETO							R\$ 3.283,44
1.16.3.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M ²	149,97	R\$ 2,71	R\$ 3,33			R\$ 499,90
1.16.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	149,97	R\$ 15,09	R\$ 18,56			R\$ 2.783,55
1.16.4	ELEMENTOS DE MADEIRA							R\$ 284,88
1.16.4.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M ²	16,38	R\$ 14,14	R\$ 17,39			R\$ 284,88
1.16.5	ELEMENTOS METÁLICOS							R\$ 130,29
1.16.5.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M ²	4,98	R\$ 21,27	R\$ 26,16			R\$ 130,29
1.17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 10.868,26
1.17.1	LIMPEZA							R\$ 665,81
1.17.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	169,16	R\$ 3,20	R\$ 3,94			R\$ 665,81
1.17.2	PAISAGISMO							R\$ 6.254,41
1.17.2.1	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M ²	282,18	R\$ 1,74	R\$ 2,14			R\$ 603,92
1.17.2.2	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018	M ²	282,18	R\$ 0,34	R\$ 0,42			R\$ 118,01

1.17.2.3	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M ²	282,18	R\$ 4,65	R\$ 5,72	R\$ 1.613,93
1.17.2.4	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M ²	282,18	R\$ 11,29	R\$ 13,89	R\$ 3.918,55
1.17.3	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO					R\$ 3.065,80
1.17.3.1	GUARDA-CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA E FECHAMENTO EM TELA ELETROSOLDADA, INCL. CORRIMÃO, AS ALTURAS, MEDIDAS DA GERATRIZ SUPERIOR ATÉ O PISO ACABADO, SERÃO DE 70CM E 92CM. EM TUBO METÁLICO E PINTURA	M	3,30	R\$ 755,31	R\$ 929,03	R\$ 3.065,80
1.17.4	COMUNICAÇÃO VISUAL					R\$ 368,67
1.17.4.1	PLACA EM PVC 3MM, COM FUNDO ADESIVADO, INCL. INSTALAÇÃO	M ²	0,56	R\$ 577,49	R\$ 658,34	R\$ 368,67
1.17.5	PLACA DE INAUGURAÇÃO					R\$ 513,57
1.17.5.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO PADRÃO, INCL. INSTALAÇÃO	UNI	1,00	R\$ 450,50	R\$ 513,57	R\$ 513,57
TOTAL GERAL						R\$ 380.008,23

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 DIAS

Nova Trento/SC, 20 de outubro de 2022.


 Luiz Carlos Hilleshein
 Sócio Administrador
 CPF 029.805.239-33


 Hemerson Cadore
 Engenheiro Civil - CREA/SC 033970-1
 RESPONSÁVEL TÉCNICO



JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ 16.978.577/0001-02

RUA NEREU RAMOS, 122, CENTRO - FONE 48 999117198

SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Especificação	PERIODO											
		PERIODICIDADE DAS ETAPAS: 30 DIAS											
		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4					
TOTALS	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%		
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R\$ 15.071,90	3,97%	R\$ 10.550,33	70,00%	R\$ 4.521,57	30,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.255,35	3,23%	R\$ 8.578,75	70,00%	R\$ 3.676,61	30,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3	INFRA ESTRUTURAS	R\$ 41.357,38	10,88%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 8.271,48	20,00%	R\$ 33.085,90	80,00%
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 44.629,67	11,74%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 8.925,93	20,00%	R\$ 8.925,93	20,00%	R\$ 8.925,93	20,00%
5	LAJE	R\$ 35.678,22	9,39%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.567,82	10,00%
6	ALVENARIA E FECHAMENTO	R\$ 21.721,53	5,72%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.172,15	10,00%
7	COBERTURA E FORRO	R\$ 33.535,07	8,82%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	R\$ 26.056,00	6,86%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
9	INST. ELÉTRICAS	R\$ 19.118,91	5,03%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
10	INST. AR CONDICIONADOS	R\$ 2.428,70	0,64%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11	EQ. PREV. CONTRA INC.	R\$ 803,76	0,21%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12	INST. HIDRÁULICAS	R\$ 15.795,20	4,16%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
13	INST. GÁS	R\$ 101,14	0,03%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14	METAIS LOUÇAS E ACESSO	R\$ 11.911,37	3,13%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
15	REVESTIMENTOS	R\$ 67.742,00	17,83%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16	PINTURA	R\$ 20.933,80	5,51%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
17	SERV. COMPLEMENTARES	R\$ 10.868,26	2,86%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
	TOTALS	R\$ 380.008,26	100,00%	R\$ 19.129,08		R\$ 8.198,18		R\$ 17.197,41		R\$ 47.751,81			

LOCAL: NOVA TRENTO

Nova Trento/SC, 20 de outubro de 2022.



JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ 16.978.577/0001-02

RUA NEREU RAMOS, 122, CENTRO - FONE 48 999117198

SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

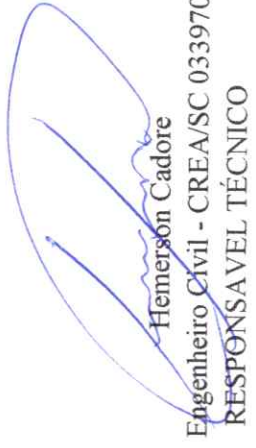
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA: Construção de Capela Mortuária		PERIODICIDADE DAS ETAPAS: 30 DIAS											
CONTRATANTE: PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC		LOCAL: NOVA TRENTO											
S CUSTOS: 20/10/2022		PERIODO											
Item	Especificação	TOTALS	MÊS 5		MÊS 6		MÊS 7		MÊS 8		%	%	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%			
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R\$ 15.071,90	3,97%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.255,35	3,23%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3	INFRA ESTRUTURAS	R\$ 41.357,38	10,88%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 44.629,67	11,74%	R\$ 26.777,80	60,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5	LAJE	R\$ 35.678,22	9,39%	R\$ 32.110,40	90,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6	ALVENARIA E FECHAMENTO	R\$ 21.721,53	5,72%	R\$ 8.688,61	40,00%	R\$ 10.860,77	50,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
7	COBERTURA E FORRO	R\$ 33.535,07	8,82%	R\$ 3.353,51	10,00%	R\$ 20.121,04	60,00%	R\$ 10.060,52	30,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
8	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	R\$ 26.056,00	6,86%	R\$ 2.605,60	10,00%	R\$ 7.816,80	30,00%	R\$ 7.816,80	30,00%	R\$ 7.816,80	30,00%	R\$ 7.816,80	30,00%
9	INST. ELÉTRICAS	R\$ 19.118,91	5,03%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 9.559,46	50,00%	R\$ 9.559,46	50,00%	R\$ 9.559,46	50,00%
10	INST. AR CONDICIONADOS	R\$ 2.428,70	0,64%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.428,70	100,00%	R\$ 2.428,70	100,00%
11	EQ. PREV. CONTRA INC.	R\$ 803,76	0,21%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 803,76	100,00%	R\$ 803,76	100,00%
12	INST. HIDRÁULICAS	R\$ 15.795,20	4,16%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 15.795,20	100,00%	R\$ 15.795,20	100,00%
13	INST. GÁS	R\$ 101,14	0,03%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 101,14	100,00%	R\$ 101,14	100,00%
14	METAIS LOUÇAS E ACESSO	R\$ 11.911,37	3,13%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 11.911,37	100,00%	R\$ 11.911,37	100,00%
15	REVESTIMENTOS	R\$ 67.742,00	17,83%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 33.871,00	50,00%	R\$ 33.871,00	50,00%	R\$ 33.871,00	50,00%
16	PINTURA	R\$ 20.933,80	5,51%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 10.466,90	50,00%	R\$ 10.466,90	50,00%	R\$ 10.466,90	50,00%
17	SERV. COMPLEMENTARES	R\$ 10.868,26	2,86%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 10.868,26	100,00%	R\$ 10.868,26	100,00%
	TOTALS	R\$ 380.008,26	100,00%	R\$ 73.535,92		R\$ 38.798,61		R\$ 71.774,68		R\$ 103.622,59		R\$ 103.622,59	

Nova Trento/SC, 20 de outubro de 2022.




Luiz Carlos Hilleshein
Sócio Administrador
CPF 029.805.239-33


Hemerson Cadore
Engenheiro Civil - CREA/SC 033970-1
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Pref. Mun. de Nova Trento
511
Fls nº 08

JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA



COMPOSIÇÃO DE BDI

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022 – PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Abertura: 20/10/2022 – 09:00 horas

Objeto: CAPELA MORTUÁRIA

Composição do BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI	UNID	VALOR
Administração Central (AC)	%	3,00
Seguro e Garantia (SG)	%	0,80
Risco (R)	%	0,98
Despesas Financeiras (DF)	%	0,93
Lucro (L)	%	6,25
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%) (CP)	%	8,65
Valor Total do BDI sem DESONERAÇÃO	%	23,00

COMPOSIÇÃO DO BDI	UNID	VALOR
Administração Central (AC)	%	1,65
Seguro e Garantia (SG)	%	0,30
Risco (R)	%	0,60
Despesas Financeiras (DF)	%	0,85
Lucro (L)	%	4,00
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%) (CP)	%	8,65
Valor Total do BDI sem DESONERAÇÃO	%	14,000

Os Valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+SG)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)}$$

- Declaro para os devidos fins que conforme legislação tributária municipal a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 40% com a respectiva alíquota de 2%
- Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

OBSERVAÇÃO

- Conforme Lei Complementar 33/2003, alterada pelo Decreto 61/2012 do município de NOVA TRENTO

Nova Trento, 20 de outubro de 2022

Luiz Carlos Hilleshein
Sócio Administrador
CPF 029.805.239-33





JV EMPREENDIMENTOS LTDA. A

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000 SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

DATA: 20/10/2022

HORÁRIO: 09:00 horas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

Tomada de preços

13/2022

Número Processo: 112/2022

Data do Processo: 06/09/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 3/2022

Reuniram-se no dia 07/11/2022, as 10:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 287/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 112/2022 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECEER DA COMISSÃO

NO DIA E HORÁRIO ACIMA MENCIONADOS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO REUNIU-SE, PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME.

APÓS ANÁLISE;
CERTIFICOU-SE QUE AS EMPRESAS APRESENTARAM PROPOSTAS CONFORME O SOLICITADO EM EDITAL.

A COMISSÃO DECLARA COMO VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA AVILA EMPREITEIRA LTDA (CNPJ: 23.213.026/0001-13) POR APRESENTAR O MENOR PREÇO GLOBAL NO VALOR DE R\$ 377.758,53 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

SEGUNDA COLOCADA A EMPRESA JV EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 16.978.577/0001-02) NO VALOR TOTAL DE R\$ 380.008,23 (TREZENTOS E OITENTA MIL E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA ANÁLISE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

<https://www.novarento.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaItem/33855/codLicitacao/216509>

Participante: AVILA EMPREITEIRA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN		149,8785	14.987,85
2	SERVIÇOS PRELIMINARES - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN		121,8806	12.188,06
3	INFRAESTRUTURAS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN		411,2574	41.125,74
4	SUPERESTRUTURA - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN		443,8327	44.383,27
5	LAJE - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN		354,7919	35.479,19
6	ALVENARIA - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN		215,9958	21.599,58
7	COBERTURA E FORRO - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN		333,5056	33.350,56
8	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN		259,1092	25.910,92
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN		190,1122	19.011,22
10	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN		24,1509	2.415,09
11	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN		7,9930	799,30

12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	157,0736	15.707,36
13	INSTALAÇÕES DE GÁS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	1,0058	100,58
14	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	117,2293	11.722,93
15	REVESTIMENTOS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	673,6563	67.365,63
16	PINTURA - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	208,1837	20.818,37
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	107,9288	10.792,88



Total do Participante: 377.758,53
Total Geral: 377.758,53

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 07/11/2022

FERNANDO NERI SENS

PRESIDENTE

SILVIO CONHAQUI

MEMBRO

FABIO DE FREITAS

MEMBRO

[Handwritten signature of Fernando Neri Sens]

[Handwritten signature of Silvio Conhaqui]

[Handwritten signature of Fabio de Freitas]

em presença da



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

TOMADA DE PREÇOS
Nr.: 13/2022

Processo Adm.: 112/2022
Data do Processo: 06/09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 112/2022
b) **Nr. Licitação:** 13/2022 - TP
c) **Modalidade:** Tomada de preços
d) **Data de Homologação:** 16/11/2022
Objeto da Licitação: CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC



Participante: AVILA EMPREITEIRA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	149,8785	14.987,85
2	SERVIÇOS PRELIMINARES - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	121,8806	12.188,06
3	INFRAESTRUTURAS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	411,2574	41.125,74
4	SUPERESTRUTURA - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	443,8327	44.383,27
5	LAJE - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	354,7919	35.479,19
6	ALVENARIA - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	215,9958	21.599,58
7	COBERTURA E FORRO - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	333,5056	33.350,56
8	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	259,1092	25.910,92
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	190,1122	19.011,22
10	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	24,1509	2.415,09
11	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	7,993	799,30
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	157,0736	15.707,36
13	INSTALAÇÕES DE GÁS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	1,0058	100,58
14	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	117,2293	11.722,93
15	REVESTIMENTOS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	673,6563	67.365,63
16	PINTURA - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	208,1837	20.818,37
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	107,9288	10.792,88
				Total do Participante:	377.758,53

Total Geral: 377.758,53

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Construção de Capela Mortuária	08.001.15.452.0008.1028.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Construção de Capela Mortuária	08.001.15.452.0008.1028.4.4.90.00.00	R\$ 1,00

Nova Trento, 16/11/2022



Assinatura do Responsável



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 112/2022

Publicação Nº 4316457

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A15AE4436638B6689C37DE5A366A82DC39DFC150

Página: 1 / 2

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	TOMADA DE PREÇOS Nr.: 13/2022
	Processo Adm.: 112/2022 Data do Processo: 06/09/2022

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 112/2022
b) Nr. Licitação: 13/2022 - TP
c) Modalidade: Tomada de preços
d) Data de Homologação: 16/11/2022
e) Objeto da Licitação: CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC

Participante: AVILA EMPREITEIRA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	149,8785	14.987,85
2	SERVIÇOS PRELIMINARES - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	121,8806	12.188,06
3	INFRAESTRUTURAS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	411,2574	41.125,74
4	SUPERESTRUTURA - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	443,8327	44.383,27
5	LAJE - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	354,7919	35.479,19
6	ALVENARIA - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	215,9958	21.599,58
7	COBERTURA E FORRO - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	333,5056	33.350,56
8	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	259,1092	25.910,92
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	190,1122	19.011,22
10	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	24,1509	2.415,09
11	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	7,993	799,30
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	157,0736	15.707,36
13	INSTALAÇÕES DE GÁS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	1,0058	100,58
14	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	117,2293	11.722,93
15	REVESTIMENTOS - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	673,6563	67.365,63
16	PINTURA - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	208,1837	20.818,37
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CAPELA MORTUÁRIA	100,000	PCEN	107,9288	10.792,88
Total do Participante:				377.758,53	

Página: 2 / 2

Total Geral: 377.758,53

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Construção de Capela Mortuária	08.001.15.452.0008.1028.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Construção de Capela Mortuária	08.001.15.452.0008.1028.4.4.90.00.00	R\$ 1,00

Nova Trento, 16/11/2022

TIAGO DALSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO 099/2022



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA AVILA EMPREITEIRA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AVILA EMPREITEIRA LTDA**, estabelecida na Servidão Nelson Juvencio Rosa, nº 215, São Miguel (Guaporanga), Biguaçu/SC, CNPJ/MF n. 23.213.026/0001-13, neste ato representada pelo **SR. ALEIR FRANCISCO ÁVILA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório N° 112/2022, Tomada de Preços N° 013/2022, de 06 de setembro de 2022, homologado em 16/11/2022, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

Cláusula primeira. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

DO OBJETO

Cláusula segunda. **CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula terceira. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório N° 112/2022 – Tomada de Preços N° 013/2022, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”¹, para o início da execução dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

1 Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula quarta. O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pela **SECRETARIA DE OBRAS**, ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Cláusula quinta. A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados e ou fornecidos deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Cláusula sexta. Do Contratante:

I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;

II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;

IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;

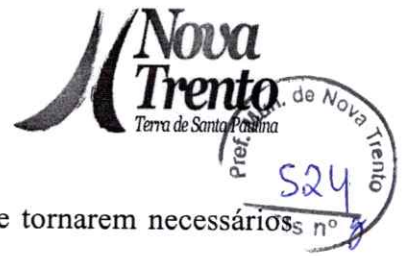
V – Solicitar ART de fiscalização da Obra.

Cláusula sétima. Da Contratada:

- I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;
- II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;
- III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;
- IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;
- V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;
- VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;
- VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;
- VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;
- IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;
- X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;
- XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;
- XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XV - Efetuar o cadastro da obra no **CEI/CNO (Cadastro Nacional de Obras)**, antes do 1º pagamento a ser pago pelo município.

XVI – Efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º). A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em seguro-garantia;
- c) em fiança bancária.

A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.

DO CRÉDITO

Cláusula oitava. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do elemento de despesa:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.028 CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



93 4.4.90.0.1.00.000000

93 4.4.90.0.3.79.710217

DO PAGAMENTO

Cláusula nona. Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de **R\$ 377.758,53 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante justificativa circunstanciada.

III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, rerepresentando-o com as devidas alterações.

a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.

IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.

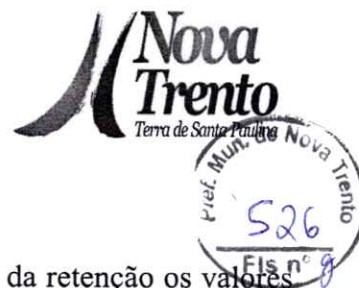
V – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.

VI – A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.

VII – A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



bruto da parcela;

VIII – Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como “deduções” e “valor da retenção”, desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);

IX – No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva do Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula décima. A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

- I. Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);
- II. Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;
- III. Certidão Negativa de Débitos do INSS.

§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 5º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

- a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;
- b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

DO REAJUSTE

Cláusula décima primeira. Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Vargas –FGV.

Parágrafo único. Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

DOS PRAZOS

Cláusula décima segunda. Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

- I - de execução da obra: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;
- II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;
- III - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;
- IV - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;
- V - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.
- VI - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.
- VII – A vigência do contrato será até o dia 31/12/2023.

Parágrafo único. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

DO RECEBIMENTO DA OBRA

Cláusula décima terceira. A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

- I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.
- II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.



DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Cláusula décima quarta. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, nos seguintes casos:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II - amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula décima quinta. As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciará-se o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;

b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

II - ensejar o retardamento da execução da obra;

III - não mantiver a proposta;

IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;

V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

DOS ENCARGOS

Cláusula décima sexta. As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula décima sétima. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.



DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima oitava. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

DA AUDITORIA

Cláusula décima nona. O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

DO FORO

Cláusula vigésima. Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Nova Trento, 17 de Novembro de 2022

TIAGO
 DALSSASSO
 :06943394
 908
Assinado de forma digital por TIAGO DALSSASSO:06943394908
 Dados: 2022.11.18 12:33:16 -03'00'

Contratante

ALEIR FRANCISCO
 AVILA:0211456896
 2
Assinado de forma digital por ALEIR FRANCISCO AVILA:02114568962
 Dados: 2022.11.18 08:50:14 -03'00'

Contratada

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Obras

Testemunhas:

Nova Trento

PREFEITURA

**CONTRATO Nº 099/2022 - PROCESSO Nº 112/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022**

Publicação Nº 4323654

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 78478297D2CC74B426C2599D2B4C36426C4AFA1C

CONTRATO Nº 099/2022

ORIGEM: PROCESSO Nº 112/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: AVILA EMPREITEIRA LTDA, estabelecida na Servidão Nelson Juvencio Rosa, nº 215, São Miguel (Guaporanga), Biguaçu/SC, CNPJ/MF n. 23.213.026/0001-13, neste ato representada pelo Sr. ALEIR FRANCISCO ÁVILA, inscrito no cpf sob o nº 021.145.689-62. Objeto do contrato: CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Pagamento pelos serviços prestados na importância R\$ 377.758,53 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Vigência: 31/12/2023.

Nova Trento, 18 de novembro de 2022.

Tiago Dalsasso

Prefeito

DECRETO Nº 215-2022-CIRURGIÃO DENTISTA

Publicação Nº 4323442

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

DECRETO Nº 215 /2022

CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 036/2022, HOMOLOGADO EM 17/11/2022, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art.37 da CF, e art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocado o candidato classificado nominado no Anexo I, do presente Decreto para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, nos dias 22, 23, 24 de novembro de 2022, no período compreendido entre 07horas e 13horas, munidos da documentação do Anexo II (original e cópia):

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 18 de novembro de 2022.

TIAGO DALSSASSO MARIA CRISTINA ADAMI
Prefeito Municipal Secretária Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Comunitário

ANEXO I

CARGO

CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSC	CANDIDATO
1º	003	RUBIA MARA CORRÊA

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ORDEM DE SERVIÇO
014/2022/COMPRAS/PL-112/TP-013/2022

AUTORIZO por meio desta a empresa **AVILA EMPREITEIRA LTDA**, estabelecida na Servidão Nelson Juvencio Rosa, nº 215, São Miguel (Guaporanga), Biguaçu/SC, **CNPJ/MF n. 23.213.026/0001-13**, para A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 de 06/09/2022, PROCESSO Nº 112/2022, formalizada pelo **CONTRATO Nº 099/2022 de 17/11/2022**.

O valor total dos serviços para execução do objeto deste, é de **RS 377.758,53 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, com possível prorrogação, a partir do recebimento desta ordem de serviço.

Nova Trento/SC, 29 de novembro de 2022.



TIAGO DALSSASSO
Prefeito

Recebi em: 29/11/2022



AVILA EMPREITEIRA LTDA

Contratada



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Tiago Dalsasso, portador da Carteira de Identidade sob o nº 5.681.084, inscrito no CPF sob o nº 069.433.949-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AVILA EMPREITEIRA LTDA**, estabelecida na Servidão Nelson Juvencio Rosa, nº 215, São Miguel (Guaporanga), Biguaçu/SC, CNPJ/MF n. 23.213.026/0001-13, neste ato representada pelo **SR. ALEIR FRANCISCO ÁVILA**, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o prazo do contrato nº. 099/2022 oriundo do Processo Licitatório nº. 112/2022, Tomada de Preços Nº 013/2022, de 06 de setembro de 2022, homologado em 16/11/2022, para dele constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Construção de uma capela mortuária, localizada na Estrada Geral Morro da Onça, Bairro Vígolo – Nova Trento/SC, cujos quantitativos estão indicados no anexo i, em conformidade com a lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, lei 123/2006 e demais alterações, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, conforme termo de referência (projeto básico), planilhas e minuta contratual

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do **Contrato nº 099/2022**, para prorrogar o prazo de execução do contrato, por um período de mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29/07/2023, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº **099/2022**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

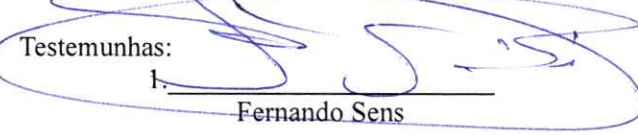
Nova Trento, 27 de julho de 2023.



TIAGO DALSSASSO
Prefeito
Contratante


AVILA EMPREITEIRA
LTDA
Contratada


RICARDO BITTENCOURT
Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Testemunhas:

1. 
Fernando Sens

2. 
Silvio Conhaqui



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



C.I. N° 009/ENG/PMNT/2023

Nova Trento, 03 de julho de 2023.

Ilma. Sra.
Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Prorrogação de Prazo de Execução – Capela Mortuária


Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o pedido de prorrogação de prazo de execução da Construção da Capela Mortuária.

Justificativa:

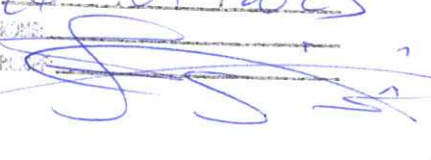
Devido a municipalidade alterar o projeto do sistema de cobertura, houve a necessidade de prorrogar o prazo de execução junto a empresa Avila Empreiteira Ltda.

Prorrogação de Prazo de Execução 120 dias.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.



Anderson Hoffmann
Engenheiro Civil
CREA/SC 143466-2
Fiscal Responsável

RECEBIDO
26/07/2023


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2022 - PROCESSO Nº 112/2022 - TP Nº 13/2022

Publicação Nº 5103044



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE PRAZO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Tiago Dalsasso, portador da Carteira de Identidade sob o nº 5.681.084, inscrito no CPF sob o nº 069.433.949-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AVILA EMPREITEIRA LTDA**, estabelecida na Servidão Nelson Juvencio Rosa, nº 215, São Miguel (Guaporanga), Biguaçu/SC, CNPJ/MF n. 23.213.026/0001-13, neste ato representada pelo **SR. ALEIR FRANCISCO ÁVILA**, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o prazo do contrato nº. 099/2022 oriundo do Processo Licitatório nº. 112/2022, Tomada de Preços Nº 013/2022, de 06 de setembro de 2022, homologado em 16/11/2022, para dele constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Construção de uma capela mortuária, localizada na Estrada Geral Morro da Onça, Bairro Vígolo – Nova Trento/SC, cujos quantitativos estão indicados no anexo i, em conformidade com a lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, lei 123/2006 e demais alterações, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, conforme termo de referência (projeto básico), planilhas e minuta contratual

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do **Contrato nº 099/2022**, para prorrogar o prazo de execução do contrato, por um período de mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29/07/2023, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº **099/2022**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 27 de julho de 2023.

TIAGO DALSSASSOPrefeito
Contratante

AVILA EMPREITEIRALTDA
Contratada

RICARDO BITTENCOURT

Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Testemunhas:

1. _____
Fernando Sens2. _____
Silvio Conhaqui



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



2º - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022

TERMO ADITIVO DE VALOR (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 099/2022, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA AVILA EMPREITEIRA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ nº. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. TIAGO DALSSASSO**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 5.681.084, inscrito no CPF sob o nº 069.433.949-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AVILA EMPREITEIRA LTDA**, estabelecida na Servidão Nelson Juvencio Rosa, nº 215, São Miguel (Guaporanga), Biguaçu/SC, CNPJ/MF n. 23.213.026/0001-13, neste ato representada pelo **SR. ALEIR FRANCISCO ÁVILA**, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito **ADITAR** valores no contrato nº. 099/2022 oriundo do Processo Licitatório nº. 112/2022, Tomada de Preços Nº 013/2022, de 06 de setembro de 2022, homologado em 16/11/2022, para dele constar a seguinte alteração:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato nº 099/2023, com o acréscimo no valor de **R\$ 23.969,63 (vinte e três mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, o que equivale a **6,34%** (seis virgula trinta e quatro por cento) do valor original do Contrato, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93.

Assim, considerando que o valor do acréscimo é de **R\$ 23.969,63 (vinte e três mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)** o Contrato original, que passará de seu valor inicial de **R\$ 377.758,53 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**. para o valor final total de **R\$ 401.728,16 (quatrocentos e um mil setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)**.

Justificativa – Conforme documentos anexos:

Solicitação e Justificativas assinadas pelo Fiscal de Obra Anderson Hoffmann.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal vigente para o exercício de 2023.

Órgão: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Unidade: 001 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Projeto/Atividade: 1.028 CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTOÁRIA

96 – 4.4.90 1500.7000-101



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto às testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 29 de agosto de 2023.



TIAGO DALSSASSO

Prefeito
Contratante



AVILA EMPREITEIRA

LTDA
Contratada




RICARDO BITTENCOURT

Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Testemunhas:

1.



Fernando Sens

2.



Silvio Conhaqui



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



C.I. N° 010/ENG/PMNT/2023

Nova Trento, 29 de agosto de 2023.

Ilma. Sra.
Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Aditivo de Valores – Capela Mortuária

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o Parecer Técnico referente ao Aditivo de Valores e Quantitativos da Construção da Capela Mortuária.

A municipalidade solicitou ao setor de engenharia alteração no projeto de cobertura, sendo assim houve supressões e acréscimos de valores e quantitativos no sistema de cobertura.

Conforme alteração efetiva e parecer técnico, o valor a aditar para a **Empresa Avila Empreiteira Ltda** será de **R\$ 23.969,63**, equivalente à 6,34% do referido contrato inicial.

Contrato 099/2022 Licitado: R\$ 377.758,53
Aditivo - Acréscimos: R\$ 23.969,63
Contrato+Aditivo: R\$ 401.728,16

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.



Anderson Hoffmann
Engenheiro Civil
CREA/SC 143466-2


28/08/2023



Nova Trento, 29 de agosto de 2023.

PARECER TÉCNICO – ADITIVO 01

Assunto: Aditivo de Quantitativo e Valores para a Cobertura da Construção da Capela Mortuária, bairro Vígolo.

Tomada de Preço: Nº 013/2022

Contrato: Nº 099/2022

Empresa: Avila Empreiteira Ltda

1) Objeto:

Construção da Capela Mortuária

2) Justificativa:

Aditivo de Valores e Quantitativos, a municipalidade visando um projeto mais adequado para referida obra alterou o sistema de cobertura do projeto original

3) Planilha Orçamentária:

A municipalidade apresenta a empresa executora a readequação da Planilha Orçamentária com acréscimos e supressões, segue em anexo a nova Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro de Execução e desconto utilizado na licitação.

Sistema de Cobertura – SINAPI 07/2023 – BDI 23,00%

Item	Descrição	Valor c/ BDI
7	Telha Cerâmica, tipo romana – Cumeeira, Testeira, incluso transportes vertical	R\$ 21.822,35
7.1	Madeira para Telhado até 2 águas – ripa, caibro, incluso transportes vertical	R\$ 40.145,36
Total		R\$ 61.967,71
Desconto Licitação (10,50%)		- R\$ 6.506,61
Total		R\$ 55.461,10
Supressão		- R\$ 31.491,47
Total á Aditivar		R\$ 23.969,63

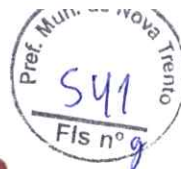
4) Valor á Aditivar será de **R\$ 23.969,63**, equivalente à 6,34% do referido contrato inicial.

5) Diante do exposto acima, para uma melhor execução do referido projeto – construção do Sistema de Cobertura fica **Aprovado o termo de aditivo** de valores e quantitativos para a **Empresa Avila Empreiteira Ltda.**

1



**Prefeitura Municipal
Nova Trento**



6) Do Contrato:

Valor do Contrato Licitado: R\$ 377.758,53

Aditivo de Valores: R\$ 55.461,10

Supressão de valores: R\$ 31.491,47

Saldo do Contrato (contrato+aditivo-supressão): R\$ 401.728,16

ANDERSON
HOFFMANN:0001289
7990

Assinado de forma digital por
ANDERSON
HOFFMANN:00012897990
Dados: 2023.08.29 11:32:08 -03'00'

Anderson Hoffmann
Engenheiro Civil – CREA/SC 143466-2
Fiscal Responsável

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2022 - PROCESSO Nº 112/2022 - TP Nº 13/2022

Publicação Nº 5105914

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) D222D4EDA83229600EC7F9C0E48C74DA7829921F



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**2º - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022**

TERMO ADITIVO DE VALOR (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 099/2022, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA AVILA EMPREITEIRA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ nº. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. TIAGO DALSSASSO**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 5.681.084, inscrito no CPF sob o nº 069.433.949-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AVILA EMPREITEIRA LTDA**, estabelecida na Servidão Nelson Juvencio Rosa, nº 215, São Miguel (Guaporanga), Biguaçu/SC, CNPJ/MF n. 23.213.026/0001-13, neste ato representada pelo **SR. ALEIR FRANCISCO ÁVILA**, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito **ADITAR** valores no contrato nº. 099/2022 oriundo do Processo Licitatório nº. 112/2022, Tomada de Preços Nº 013/2022, de 06 de setembro de 2022, homologado em 16/11/2022, para dele constar a seguinte alteração:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL

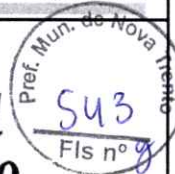
Pág. 1/3

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES**

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato n° 099/2023, com o acréscimo no valor de **R\$ 23.969,63 (vinte e três mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, o que equivale a **6,34%** (seis virgula trinta e quatro por cento) do valor original do Contrato, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93.

Assim, considerando que o valor do acréscimo é de **R\$ 23.969,63 (vinte e três mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)** o Contrato original, que passará de seu valor inicial de **R\$ 377.758,53 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**. para o valor final total de **R\$ 401.728,16 (quatrocentos e um mil setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)**.

Justificativa – Conforme documentos anexos:

Solicitação e Justificativas assinadas pelo Fiscal de Obra Anderson Hoffmann.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal vigente para o exercício de 2023.

Órgão: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Unidade: 001 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Projeto/Atividade: 1.028 CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTOÁRIA

96 – 4.4.90 1500.7000-101

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto às testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 29 de agosto de 2023.

TIAGO DALSASSOPrefeito
Contratante

AVILA EMPREITEIRALTDA
Contratada

RICARDO BITTENCOURT

Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Testemunhas:

1. _____
Fernando Sens2. _____
Silvio Conhaqui

Pág. 3/3



**Prefeitura Municipal
Nova Trento**



Comunicado Interno nº 011/2023

Nova Trento, 21 de dezembro de 2023

Ilmo. Sr.
Fernando Sens
Gerente de Compras e Presidente da Comissão de Licitações.

Assunto: Solicitação de prorrogação de vigência de contratos.


Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar prorrogação de vigência de contrato do prazo contratual das seguintes obras que vencem em 31/12/2023.

- Obra: Pavimentação Estrada Geral São Valentim – TP 003/2023 – CT 102/2023; OK
- Obra: Pavimentação da Rua Cecilia F. Veneri – TP 002/2023 – CT – 103/2023; OK
- Obra: Pavimentação da Rua Inês E. Trainotti – TP 012/2022 – CT – 094/2022; OK
- Obra: Construção Capela Mortuária Vígolo – TP 013/2022 – CT – 099/2022. OK

Prorrogar prazo de 90 dias para todas as obras citadas, devido a existência de medições, pagamentos e aditivos a serem realizados.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Anderson Hoffmann
Engenheiro Civil
CREA/SC 143466-2
Fiscal Responsável

RECEBIDO
21/12/2023
NOME
ASSINATURA

Confere com o original	
11	
DATA	SETOR DE COMPRAS LICITAÇÕES



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-00
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Tiago Dalsasso, inscrito no CPF sob o nº 069.433.949-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AVILA EMPREITEIRA LTDA**, estabelecida na Servidão Nelson Juvencio Rosa, nº 215, São Miguel (Guaporanga), Biguaçu/SC, CNPJ/MF n. 23.213.026/0001-13, neste ato representada pelo **SR. ALEIR FRANCISCO ÁVILA**, inscrito no CPF sob o nº 021.145.689-62, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o prazo do contrato nº. 099/2022 oriundo do Processo nº. 112/2022, Tomada de Preços Nº 013/2022, de 06 de setembro de 2022, homologado em 16/11/2022, para dele constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do **Contrato nº 099/2022**, para prorrogar o prazo de vigência do contrato, por um período de mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01/01/2024, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93.

JUSTIFICATIVA: Atendendo a Comunicação Interna n. 011/2023, do Setor de Engenharia da Prefeitura.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 099/2022, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 21 de dezembro de 2023.

TIAGO

DALSASSO:06943
394908

Assinado de forma digital por
TIAGO
DALSASSO:06943394908
Dados: 2024.01.03 10:33:25
-03'00'

TIAGO DALSASSO
Prefeito
Contratante

AVILA EMPREITEIRA
LTDA
Contratada

RICARDO BITTENCOURT

Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Testemunhas:

1.
Fernando Sens

2.
Fabio de Freitas

**DOM/SC Prefeitura municipal de Nova Trento****Data de Cadastro:** 21/12/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5453854 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 22/12/2023 **Edição Nº:** 4414**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 6565E08D80407E8B1B62AEFC5B578E3024D00AB1

TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Tiago Dalsasso, inscrito no CPF sob o nº 069.433.949-08, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AVILA EMPREITEIRA LTDA, estabelecida na Servidão Nelson Juvencio Rosa, nº 215, São Miguel (Guaporanga), Biguaçu/SC, CNPJ/MF n. 23.213.026/0001-13, neste ato representada pelo SR. ALEIR FRANCISCO ÁVILA, inscrito no CPF sob o nº 021.145.689-62, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito, aditar o prazo do contrato nº. 099/2022 oriundo do Processo nº. 112/2022, Tomada de Preços Nº 013/2022, de 06 de setembro de 2022, homologado em 16/11/2022, para dele constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL MORRO DA ONÇA, BAIRRO VÍGOLO – NOVA TRENTO/SC, CUJOS QUANTITATIVOS ESTÃO INDICADOS NO ANEXO I, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 099/2022, para prorrogar o prazo de vigência do contrato, por um período de mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01/01/2024, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93.

JUSTIFICATIVA: Atendendo a Comunicação Interna n. 011/2023, do Setor de



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5453854, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5453854>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Nova Trento****Data de Cadastro:** 21/12/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5453854 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 22/12/2023 **Edição Nº:** 4414**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 6565E08D80407E8B1B62AEFC5B578E3024D00AB1

Engenharia da Prefeitura.

1/2

PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 099/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em

02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 21 de dezembro de 2023.

_____ TIAGO DALSSASSO

Prefeito Contratante

_____ AVILA EMPREITEIRA

LTDA Contratada

_____ RICARDO BITTENCOURT

Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Testemunhas: 1. _____

Fernando Sens 2. _____

Fabio de Freitas

2/2

PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5453854, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5453854>